

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4º TRIMESTRE



**Capa: X Mostra de Talentos do TCE Ceará**  
**Foto: Samuel Bruno Mota**





## **MISSÃO**

Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.

## **CONSELHEIROS**

### **Presidente**

José Valdomiro Távora de Castro Júnior

### **Vice-Presidente**

Edilberto Carlos Pontes Lima

### **Corregedora**

Patrícia Lúcia Mendes Saboya

### **Conselheiros**

Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa

Soraia Thomaz Dias Victor

Rholden Botelho de Queiroz

Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior (Ouvidor)

### **Conselheiros Substitutos**

Itacir Todero

Paulo César de Souza

David Santos Matos

Fernando Antônio Costa Lima Uchôa Júnior

Manassés Pedrosa Cavalcante

## **MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TCE CEARÁ**

### **Procurador-Geral de Contas**

Leilyanne Brandão Feitosa

### **Procuradores de Contas**

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre

Eduardo Sousa Lemos

José Aécio Vasconcelos Filho

Júlio César Rola Saraiva

Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino

## **CORPO DIRETIVO**

**Secretário de Governança**  
José Auriço Oliveira

**Secretário de Controle Externo**  
Carlos Alberto de Miranda Nascimento

**Secretário de Sessões**  
Marcelo Gondim Picanço

**Secretário de Serviços Processuais**  
Fernando Antonio Diogo de Siqueira Cruz

**Secretária de Administração**  
Silvânia de Oliveira Chaves Brillhante

**Secretária de Tecnologia da Informação**  
Maria Cairamir Arruda Braga

**Chefe de Gabinete da Presidência**  
Juliana Cardoso Lima Banhos Pinheiro

**Chefe da Procuradoria Jurídica**  
Lílian de Castro e Silva Menezes do Vale

**Controlador**  
Felipe Jorge Ferreira Koury

**Coordenadora de Comunicação Social**  
Kelly Cristina Caixeta de Castro

**Diretor-Geral do Instituto Plácido Castelo – IPC**  
Luís Eduardo de Menezes Lima

**Elaboração**  
Secretaria de Governança

**Produção Editorial**  
Assessoria de Comunicação Social

**Capa e Diagramação**  
Lorena Barbosa

## APRESENTAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), em cumprimento ao princípio da transparência previsto no art. 37, caput, da Constituição Federal e ao disposto no art. 76, § 4º, da Constituição Estadual, apresenta à sociedade e à Assembleia Legislativa do Estado os principais resultados da sua atuação referente ao 4º trimestre de 2022, destacando as iniciativas mais relevantes implementadas no âmbito das atividades de controle externo, assim como na gestão administrativa do órgão.

O TCE Ceará exerce o controle externo por meio da fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública estadual e municipal, bem como orienta a aplicação dos recursos públicos e avalia a efetividade dos serviços prestados à sociedade, notadamente quanto à melhoria da gestão, do desempenho e da transparência, em benefício da sociedade.

No trimestre em evidência, segundo a origem e natureza do processo, o Colegiado desta Corte de Contas julgou 2.231 (dois mil, duzentos e trinta e um) processos nas 37 (trinta e sete) sessões realizadas, incluindo ordinárias e extraordinárias, tanto virtuais quanto telepresenciais.

Em sessão extraordinária realizada em 26 de outubro, o Plenário emitiu Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, determinações e recomendações, às contas do chefe do Poder Executivo Estadual referentes ao exercício de 2021.

Do mesmo modo, destaca-se a aprovação pelo Pleno do Plano Anual de Correição para o exercício de 2023. As correições ordinárias decorrem da necessidade de aprimoramento da estrutura e funcionamento desta Corte e tem como finalidade materializar as diretrizes estratégicas e objetivos organizacionais.

Na área de atuação da Secretaria de Controle Externo, merece destaque a realização de Auditoria Operacional em Políticas de Combate à Desertificação do Semiárido, efetuada em conjunto com os Tribunais de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, Pernambuco, Sergipe e Paraíba, sob a supervisão do Tribunal de Contas da União, cujo objetivo foi avaliar a Política Estadual de Combate à Desertificação e Mitigação dos Efeitos da Seca.

Quanto ao seu papel pedagógico, imprescindível mencionar o Acordo de Cooperação Técnica firmado entre TCE Ceará e a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), que tem como finalidade ofertar aos estudantes das escolas de ensino médio da rede pública estadual a disciplina eletiva de “Formação para Cidadania e Controle Social”, cujo conteúdo aborda os conceitos básicos da administração pública e as principais atribuições dos Tribunais de Contas, especificamente quanto à fiscalização dos recursos públicos, ao fomento à transparência e ao controle social. A iniciativa visa propiciar educação de qualidade, bem como desenvolver o pensamento crítico e o protagonismo dos jovens por meio do exercício pleno da cidadania.

No âmbito das ações interinstitucionais, o Tribunal se fez presente no 4º Encontro Técnico sobre Fiscalização de Concessões e PPPs, no qual proferiu palestra intitulada “Controle Preventivo e Concomitante sobre Projetos de Concessão e PPP: Melhores Práticas, Estratégias, Modelos de Auditoria e Limites ao Controle”. Ressalta-se, também, a participação no VIII Encontro Nacional dos Tribunais

de Contas, que teve como temática principal “Os Tribunais de Contas como indutores da boa gestão e guardiões da democracia”.

Quanto ao fortalecimento da governança institucional, importante ressaltar a publicação da Resolução Administrativa nº 21/2022, instrumento orientador que trata sobre a implantação da “Política de Gestão de Riscos” no âmbito desta Corte de Contas, e que traz as linhas gerais das ações de prevenção a riscos institucionais que possam impactar no alcance de seus objetivos.

Outro destaque relevante no período foi o reconhecimento da atuação do Tribunal de Contas do Estado do Ceará no Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), cujo resultado lhe conferiu o “Selo Diamante”, símbolo emblemático do nível de transparência pública.

Essas e outras atividades estão detalhadas ao longo deste relatório, evidenciando a governança, o compromisso com a identidade institucional, os resultados obtidos, e o alinhamento organizacional com os interesses da sociedade e com aqueles que conduzem a gestão pública.

José Valdomiro Távora de Castro Júnior  
**Presidente do TCE Ceará**

# SUMÁRIO

<b>1 SOBRE O TCE CEARÁ .....</b>	<b>10</b>
1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO .....	10
1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL .....	12
1.3 ORGANOGRAMA DO TCE CEARÁ .....	13
<b>2 CONTROLE EXTERNO .....</b>	<b>14</b>
2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX.....	16
2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO .....	16
2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO .....	16
2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO...	26
2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA .....	27
2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL .....	28
<b>3 MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....</b>	<b>29</b>
3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ .....	29
3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS .....	30
<b>4 SECRETARIA DE SESSÕES.....</b>	<b>31</b>
4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	32
4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES.....	33
4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DA SECRETARIA DE SESSÕES .....	34
4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS.....	35
4.5 PROJETO INSTITUCIONAIS.....	36
4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS .....	37
4.7 DISTRIBUIÇÃO .....	41
4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL .....	43
4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS .....	43
<b>5 SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....</b>	<b>45</b>
5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	45
5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SEC. DE SERV PROCESSUAIS.....	46
5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS.....	47
<b>6 CORREGEDORIA.....</b>	<b>49</b>
6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA .....	49
6.2 APRESENTAÇÃO.....	51
6.3 CORREIÇÕES .....	51
<b>7 RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO EXTERNO.....</b>	<b>53</b>
7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.....	53
7.2 OUVIDORIA .....	54
7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.....	58

<b>8 SECRETARIA DE GOVERNANÇA.....</b>	<b>63</b>
<b>9 CONTROLADORIA .....</b>	<b>68</b>
<b>10 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....</b>	<b>71</b>
10.1 DIRETORIA GESTÃO DE PESSOAS.....	73
10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA.....	77
10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS.....	80
10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE.....	82
<b>11 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....</b>	<b>83</b>
11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA.....	83
11.2 AQUISIÇÕES .....	84
11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO.....	84
11.4 PRINCIPAIS PROJETOS.....	86
<b>12 INSTITUTO ESCOLA SUPERIOR DE CONTAS E GESTÃO PÚBLICA MINISTRO PLÁCIDO CASTELO..</b>	<b>90</b>
12.1 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO.....	91
12.2 SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO.....	91
12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES.....	92

# 1

# Sobre o TCE CEARÁ

## 1.1 COMPETÊNCIA E JURISDIÇÃO

A Constituição do Estado do Ceará estabelece que, em âmbito estadual, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pela Assembleia Legislativa, mediante o controle externo, e pelo sistema de controle interno de cada Poder.

De forma análoga, no âmbito dos municípios do Estado do Ceará, a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial dos municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, legitimidade, moralidade, economicidade, aplicação das subvenções e renúncia de receitas, será exercida pelas respectivas Câmaras Municipais, mediante controle externo, e pelo sistema de controle interno dos Poderes Municipais.

A Constituição Estadual determina ainda que o controle externo, a cargo da Assembleia Legislativa e das Câmaras Municipais, será exercido com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará).

A jurisdição do TCE Ceará, privativa em todo o território estadual, abrange, entre outros:

- toda pessoa física ou jurídica, que utilize, arrecade, guarde, gerencie bens e valores públicos estaduais; aqueles que causarem perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte dano ao Erário; e os responsáveis pela aplicação de recursos repassados pelo Estado, mediante convênio ou instrumento congênere;
- qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, inclusive fundos e instituições civis sem fins lucrativos, que utilize, arrecade, guarde, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais os Municípios respondam, ou que, em nome destes, assumam obrigações de natureza pecuniária.

Frente a este cenário de atribuições, competências e jurisdição, apresentam-se os quantitativos de órgãos, entidades e fundos vinculados, submetidos à jurisdição do TCE Ceará, frisando-se que neste capítulo se encontra consignado, de forma sintética, o atendimento à Lei Complementar nº 26/2001 do Governo do Estado do Ceará, em especial ao artigo 6º incisos I a IX.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO ESTADUAL

NATUREZA JURÍDICA	TOTAL
Administração Direta	31
Autorquias	12
Controle	1
Empresas Públicas	2
Fundações	9
Fundo	43
Judiciário	3
Legislativo	1
Sociedade de Economia Mista	10
Subsidiária integral	1
<b>TOTAL</b>	<b>113</b>

Fonte: SECEX

Ressalte-se que as quantidades referidas acima não incluem órgãos e entidades que foram extintos ou privatizados.

### ÓRGÃOS / ENTIDADES JURISDICIONADOS NO ÂMBITO MUNICIPAL

No exercício de 2022, para os 184 municípios do Estado do Ceará foram cadastradas 3.873 (três mil oitocentas e setenta e três) unidades gestoras conforme dados das prestações de contas apresentadas por meio do Sistema de Informações Municipais (SIM), incluindo os Poderes Executivo e Legislativo. Além destas, o Sistema registra 38 (trinta e oito) Consórcios Públicos Municipais e 51 órgãos previdenciários.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
Unidades Gestoras	3.873
Consórcios Públicos	38
Órgãos previdenciários	51
<b>TOTAL</b>	<b>3.962</b>

Fonte: SECEX e STI

## 1.2 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

A Identidade Organizacional do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, definida no ciclo de Planejamento Estratégico 2021-2026, apresenta-se conforme abaixo:

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL	
<b>PROPÓSITO</b>	Cuidar do que é de todos, melhorando vidas.
<b>MISSÃO</b>	Exercer o controle externo, fiscalizando e orientando a aplicação dos recursos públicos em benefício da sociedade.
<b>VISÃO</b>	Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública.
<b>MENSURAÇÃO DA VISÃO</b>	IEGM (Índice de efetividade da gestão municipal) IEGE (Índice de efetividade da gestão estadual) MMD-TC (QATC –Atricon) Pesquisa institucional junto a sociedade (site, em eventos, Ouvidoria, público IPC)
VALORES	
<b>EFETIVIDADE</b>	Atuamos orientados para resultados com qualidade e celeridade.
<b>INOVAÇÃO</b>	Incentivamos a criatividade para o desenvolvimento de soluções.
<b>TRANSPARÊNCIA</b>	Promovemos o acesso às informações de forma clara, objetiva e tempestiva.
<b>RESPEITO ÀS PESSOAS</b>	Valorizamos o ser humano, respeitamos as diferenças e desenvolvemos as competências, em prol da satisfação pessoal e profissional.
<b>ÉTICA</b>	Agimos com honestidade, moralidade, independência e imparcialidade.
<b>SUSTENTABILIDADE</b>	Desenvolvemos ações sem comprometer as gerações futuras.
<b>COOPERAÇÃO</b>	Lideramos pelo exemplo e promovemos a integração entre as áreas do Tribunal, instituições e sociedade.

Fonte: SECGOV



# 2

## Controle Externo

A estrutura e a competência dos órgãos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão definidas na Resolução Administrativa nº 08/2019 de 26/08/2019, alterada pelas Resoluções Administrativas n.ºs 01/2020, 13/2021 e 01/2022.

Conforme estabelecido nas normas acima, compete à Secretaria de Controle Externo (SECEX) as funções de auditoria, fiscalização, avaliação de desempenho de órgãos públicos e da efetividade de programas governamentais, além da legalidade de atos de pessoal e atos de receita e de despesa públicos, bem como atribuições de apoio técnico e assessoramento às deliberações do Órgão, visando ao bom desempenho de suas atividades finalísticas.

Incluem-se, ainda, nas competências da SECEX, as funções de orientar e acompanhar o desdobramento de diretrizes no Plano Diretor de Controle Externo e do Plano Anual de Trabalho, propor normas, políticas, diretrizes, técnicas e padrões relativos ao controle externo a cargo do Tribunal, bem como realizar outras atividades inerentes ao desempenho de suas funções e/ou que lhe sejam atribuídas pelo Presidente ou que constem em ato normativo.

Atento às suas atribuições constitucionais e alinhado às diretrizes estabelecidas no Plano Estratégico institucional 2021-2026, que foi aprovado e instituído por meio da Resolução Administrativa nº 01/2021, este Tribunal estabeleceu objetivos estratégicos para alcance de sua visão de futuro: “Ser reconhecidamente uma instituição de excelência no controle e aprimoramento da Administração Pública”.

Para cada objetivo estratégico estabelecido há projetos e indicadores correlacionados. Alguns desses objetivos estratégicos relacionam-se com as atividades da Secretaria de Controle Externo nas perspectivas Resultados e Processos Internos:

PERSPECTIVA	OBJETIVO ESTRATÉGICO
RESULTADOS	Aperfeiçoar mecanismos de transparência, orientações e ações de controle social
	Coibir a má gestão dos recursos públicos
	Contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública
PROCESSOS INTERNOS	Aperfeiçoar os métodos e processos de controle externo
	Ampliar e aprimorar a sistemática de avaliação de desempenho da administração pública
	Efetivar a utilização dos dados obtidos por meio de cooperação com outras instituições
	Fortalecer parcerias com outros órgãos de controle e entidades da sociedade civil
	Promover tempestividade, seletividade e qualidade nos processos

Fonte: Planejamento Estratégico 2021-2026

<https://www.tce.ce.gov.br/institucional/planejamento-estrategico-institucional>

A Resolução Administrativa nº 04/2021 (DOE/TCE-CE de 22/03/2021) aprovou o referencial normativo para a estrutura do planejamento das ações da Secretaria de Controle Externo (SECEX) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará TCE Ceará. Nessa estrutura, o Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX) figura como instrumento de planejamento em nível tático, com base nos objetivos institucionais aprovados no planejamento estratégico, de cumprimento obrigatório, que fixará as diretrizes para as ações de controle externo anualmente desenvolvidas pela SECEX <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3985-resolucao-administrativa-04-2021>

Uma das premissas do PDCEX é a continuidade das ações de controle. Desse modo, o Plano possui vigência de 1º de abril deste ano até o dia 31 de março do exercício seguinte (2023) e nele estão firmadas as seguintes áreas de atuação para o controle externo:

Contas de Governo	Diretrizes relacionadas à apreciação das contas de governo no prazo estabelecido na Constituição Estadual e acompanhamento da gestão fiscal sob os parâmetros da LRF
Contas de Gestão	Diretrizes relacionadas à instrução e julgamento das contas de gestão no prazo estabelecido na LOTCE
Atos Sujeitos a Registro	Diretrizes relacionadas à apreciação tempestiva dos atos sujeitos a registro
Fiscalização	Diretrizes relacionadas a ações de controle tempestivas, dentro de temas relevantes, conforme a matéria de responsabilidade de cada Diretoria
Recursos/Consultas	Diretrizes relacionadas à análise e julgamento tempestivo dos recursos e consultas apresentados à Corte
Gestão e Suporte ao Controle Externo	Diretrizes relacionadas à coordenação das ações das Unidades Técnicas, ações para aprimorar o trabalho do Controle Externo, ações do Planejamento Estratégico

Fonte: Plano Diretor de Controle Externo (PDCEX)

Como forma de dar maior transparência aos seus atos o TCE Ceará disponibiliza estas e outras informações mediante consulta no site institucional <https://www.tce.ce.gov.br/>, complementando de forma analítica as informações prestadas para o atendimento dos incisos de I a IX do art. 6º da LC 26/2001.

## 2.1 ÓRGÃOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO – SECEX

Para o exercício das atribuições regulamentares da SECEX, a estrutura administrativa encontra-se definida na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas Resoluções n.º 01/2020 e 13/2021, que podem ser acessadas em <https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas>

- Assessoria de Apoio ao Controle Externo
- Assessoria de Informações Estratégicas e Operações Especiais
- Secretaria Executiva de Planejamento, Monitoramento e Avaliação de Controle Externo
- Assessoria de Qualidade e Inovação
- Secretaria Executiva de Fiscalização
- Assessoria de Instrução de Cautelares
- Diretoria de Contas de Governo
- Diretoria de Contas de Gestão I
- Diretoria de Contas de Gestão II
- Diretoria de Contas de Gestão III
- Diretoria de Contas de Gestão IV
- Diretoria de Atos de Registro I
- Diretoria de Atos de Registro II
- Diretoria de Atos de Registro III
- Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão I
- Diretoria de Fiscalização de Atos de Gestão II
- Diretoria de Fiscalização de Obras, Serviços de Engenharia e Meio Ambiente
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I
- Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II

## 2.2 ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO

A Secretaria de Controle Externo, por meio da Secretaria Executiva de Fiscalização, coordenou a execução das fiscalizações previstas no Plano Diretor (PDCEX) vigente para o biênio 2022/2023, realizando 3 fiscalizações no trimestre, sendo 1 (um) monitoramento na área de Renúncia de Receita e 2 (duas) inspeções nas áreas de Tecnologia da Informação e Saúde.

## 2.3 PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

De acordo com a Resolução Administrativa nº 07/2021, que dispõe sobre os gêneros, as categorias e as espécies processuais utilizadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE Ceará), controle externo é o conjunto de ações ordenadas e executadas pelo Tribunal para controlar e aprimorar os atos da administração pública direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo poder público estadual e municipal, bem como de particulares que venham a ocasionar perda, extravio ou dano ao patrimônio público (<https://www.tce.ce.gov.br/exercicios-antecedentes/resolucoes-administrativas/2021/send/287-resolucoes-administrativas-2021/3991-resolucao-administrativa-07-2021>).

Os processos de controle externo classificam-se de acordo com a finalidade, as fases processuais e os fluxos de trabalho, nas seguintes categorias e espécies:

CATEGORIA	ESPÉCIE
APRECIÇÃO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO, TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO
JULGAMENTO DE CONTAS	PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO E TOMADA DE CONTAS ESPECIAL
APURAÇÃO DE DENÚNCIAS E REPRESENTAÇÕES	DENÚNCIAS, REPRESENTAÇÕES
APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DOS ATOS SUJEITOS A REGISTRO	ADMISSÃO, APOSENTADORIA, REFORMA, PENSÃO, REVISÃO DE PROVENTOS, REVISÃO DE REFORMA, REVISÃO DE PENSÃO, REVERSÃO DE PENSÃO E TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO
APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	LEVANTAMENTO, AUDITORIA, ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E INSPEÇÃO
AUXÍLIO AO PODER LEGISLATIVO	SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
RESPOSTA A CONSULTA	CONSULTA
REEXAME DE DECISÕES	INTERPOSIÇÃO DE RECURSO, REEXAME DE ATO SUJEITO A REGISTRO, REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR

### 2.3.1 INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO

As ações do controle foram direcionadas para o fortalecimento das ações fiscalizadoras, assim como para a ampliação do número de processos instruídos, para que sejam apreciados e julgados. Os quadros a seguir apresentam o número das instruções realizadas e sua classificação por espécie processual, em observância ao artigo 6º da Lei Complementar n.º 26/2001:

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO TRIMESTRE			
ESTADUAL		MUNICIPAL	
QUANTIDADE	698	QUANTIDADE	4.910
MÉDIA MENSAL	233	MÉDIA MENSAL	1.637
<b>TOTAL</b>		<b>5.608</b>	

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

INSTRUÇÃO PROCESSUAL NO EXERCÍCIO		
ESTADUAL	MUNICIPAL	TOTAL
4.452	15.324	19.776

Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
ACOMPANHAMENTO	0	0
ADMISSÃO	107	105
ANÁLISE AGRUPADA	0	3
APOSENTADORIA	42	349
ATENDIMENTO A COMUNICAÇÃO PROCESSUAL	0	0
ATENDIMENTO AO DIREITO DE PETIÇÃO	1	0
AUDITORIA	9	2
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO DE CONTROLE	0	0
COMUNICAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	0	1
COMUNICAÇÃO DE DECISÃO JUDICIAL	0	0
COMUNICAÇÃO DE INSTRUM. PLANEJ. E GESTÃO	0	0
COMUNICAÇÃO VALOR REPASSADO COTA ICMS	0	0
CONSULTA	0	3
CONVÊNIO	0	0
DENÚNCIA	3	19
GESTÃO DE PROJETOS	12	0
INSPEÇÃO	20	21
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO	7	123
LEVANTAMENTO	0	0
MANDADO DE INTIMAÇÃO	0	0
MONITORAMENTO	4	1
NOMEAÇÃO	87	489
OFÍCIO	1	0
PENSÃO	127	77
PETIÇÃO	1	0
PRESTAÇÃO DE CONTAS	49	398
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	21	2.681
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	126
PREPARO DE AÇÃO DE CONTROLE	4	7
PROVOCAÇÃO	0	0
REFORMA	32	0
REPRESENTAÇÃO	53	122
REPRESENTAÇÃO DO TCE	14	16
REPRESENTAÇÃO MIN. PÚB. ESPECIAL	3	2
REQUERIMENTO INTERNO	0	0
REVERSÃO DE PENSÃO	7	0
REVISÃO DE MEDIDA CAUTELAR	1	0
REVISÃO DE PENSÃO	2	0

<b>INSTRUÇÃO PROCESSUAL POR ESPÉCIE</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
REVISÃO DE PROVENTOS	8	4
REVISÃO DE REFORMA	0	0
SOLICITAÇÃO À PRESIDÊNCIA	0	8
SOLICITAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA	0	0
SOLICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	0	0
SOLICITAÇÃO DE APURAÇÃO DE DANO	3	0
SOLICITAÇÃO DE CADASTRO EM SISTEMA DE INFORMAÇÃO	10	18
SOLICITAÇÃO DE CERTIDÃO	0	238
SOLICITAÇÃO DE CÓPIA	1	1
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÃO	29	10
SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO	0	0
TOMADA DE CONTAS	0	22
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	31
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL	40	33
TRANSFERÊNCIA DE PENSÃO	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>698</b>	<b>4.910</b>

Fonte: SECEX e Secretaria de Tecnologia da Informação – STI  
 Obs.: A denominação e o quantitativo de instruções processuais estão sujeitos a alterações decorrentes de normatização, trâmites escriturais, juntada e/ou desentranhamento de processos.

Cabe ressaltar que uma parcela da remuneração dos servidores do TCE Ceará encontra-se atrelada ao alcance de resultados setoriais, o que tem contribuído para melhorar os resultados da atuação do controle, assim como para a articulação e a interação de prioridades, iniciativas e unidades do Tribunal. Em todas as etapas são fundamentais a participação ativa e o compromisso de todo o corpo técnico com as metas traçadas pela Secretaria de Controle Externo.

Distinguem-se abaixo as instruções em processos utilizados para a apreciação e julgamentos de contas, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>INSTRUÇÃO EM PROCESSOS DE APRECIÇÃO E JULGAMENTO DE CONTAS</b>		
<b>ESPÉCIE</b>	<b>ESTADUAL</b>	<b>MUNICIPAL</b>
PRESTAÇÃO DE CONTAS	49	398
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO	21	2.681
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO	0	126
TOMADA DE CONTAS	0	22
TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO	0	31
TOMADA DE CONTAS DE GOVERNO	0	0
TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – TCE	40	33
<b>TOTAL</b>	<b>110</b>	<b>3.291</b>

Distinguem-se abaixo as autuações e instruções em processos utilizados para o julgamento de Tomadas de Contas Especial, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
20	40
<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
4	33

### 2.3.2 APURAÇÃO DE DENÚNCIAS

Qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato é parte legítima para denunciar irregularidades ou ilegalidades perante o Tribunal de Contas do Estado, na forma dos artigos 56 a 59 da LOTCE. Segundo a Resolução Administrativa nº 07/2021, Denúncia é processo autuado com a finalidade de apurar, em caráter sigiloso, possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, denunciados por qualquer cidadão, partido político, associação ou sindicato legalmente constituídos.

A seguir especificam-se as Denúncias autuadas e instruídas no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>DENÚNCIA – ESTADUAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
1	3
<b>DENÚNCIA – MUNICIPAL</b>	
<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
15	19

### 2.3.3 APURAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES

Conforme dispõe a Resolução Administrativa nº 07/2021, Representação é o processo autuado com a finalidade de apurar possíveis ilegalidades ou irregularidades praticadas na gestão de recursos públicos sujeitos à fiscalização do TCE Ceará, identificadas e comunicadas por meio das Unidades Técnicas, do Ministério Público Especial que atua junto ao Tribunal (nos termos do inciso VII, art. 5º da Lei Estadual nº 13.720/2005), dos Órgãos de Controle Interno, em cumprimento ao § 1º do art. 74 da Constituição Federal, da Assembleia Legislativa, das Câmaras Municipais e do Ministério Público Estadual, de outros órgãos, entidades ou pessoas que detenham essa prerrogativa por força de lei específica, dos agentes públicos que tiveram conhecimento em virtude do exercício do cargo, emprego ou função; e ainda de qualquer pessoa física ou jurídica nos termos dispostos na referida norma.

O quadro a seguir demonstra as Representações autuadas e instruídas no trimestre, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

<b>ESTADUAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	0	14
Representação do MP Especial	1	3
Representação (Externa)	38	53
<b>TOTAL</b>	<b>39</b>	<b>70</b>
<b>MUNICIPAL</b>	<b>AUTUAÇÃO</b>	<b>INSTRUÇÃO</b>
Representação do TCE	0	16
Representação do MP Especial	0	2
Representação (Externa)	60	122
<b>TOTAL</b>	<b>60</b>	<b>140</b>

### 2.3.4 APRECIÇÃO DA LEGALIDADE DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO

Compete ao Tribunal de Contas, nos termos do inciso III, dos artigos 71 e 78 da Constituição Estadual, apreciar, para fins de registro, a legalidade dos atos de admissão de pessoal, a qualquer título, na administração direta e indireta, incluídas as fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, excetuadas as nomeações para cargo de provimento em comissão, bem como a legalidade das concessões de aposentadorias, reformas e pensões.

Com o propósito de atender, em formato sintético, ao estabelecido no inciso VI do art. 6º da LC nº 26/2001, apresentam-se a seguir demonstrativos sobre as atividades de autuação e instrução realizadas pela área técnica.

Abaixo demonstra-se a representatividade das instruções sobre as autuações processuais de processos das espécies, como forma de evidenciar os esforços do TCE Ceará para atuar de forma mais ágil e reduzir o estoque processual:

<b>ATOS SUJEITOS A REGISTRO – ESTADUAL</b>			
<b>ESPÉCIE</b>	<b>INSTRUÇÃO (A)</b>	<b>AUTUAÇÃO (B)</b>	<b>PERCENTUAL (A)/(B)%</b>
Admissão	107	128	83,59
Aposentadoria	42	23	182,61
Nomeação*	87	4	2175
Pensão	127	101	125,74
Reforma	32	32	100
Reversão de Pensão	7	10	70
Revisão de Pensão	2	4	50
Revisão de Proventos	8	2	400
Revisão de Reforma	0	1	0
Transferência de Pensão	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>412</b>	<b>305</b>	<b>135,08</b>

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

### ATOS SUJEITOS A REGISTRO – MUNICIPAL

ESPÉCIE	INSTRUÇÃO (A)	AUTUAÇÃO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
Admissão	105	107	98,13
Aposentadoria	349	476	73,32
Nomeação*	489	1	48900
Pensão	77	113	68,14
Reforma	0	0	0
Reversão de Pensão	0	0	0
Revisão de Pensão	0	2	0
Revisão de Proventos	4	3	133,33
Revisão de Reforma	0	0	0
Transferência de Pensão	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1.024</b>	<b>702</b>	<b>145,87</b>

FFonte: SECEX , Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais  
 (\* A Espécie Nomeação foi alterada para Admissão conforme Res. Administrativa nº 07/2021)

Adiante destaca-se a representatividade da instrução dessas espécies processuais sobre o total de instruções realizadas nas demais espécies no mesmo período:

ESFERA	INSTRUÇÃO DE ATOS SUJEITOS A REGISTRO (A)	TOTAL DE INSTRUÇÕES NO PERÍODO (B)	PERCENTUAL (A)/(B)%
<b>ESTADUAL</b>	412	698	59,03
<b>MUNICIPAL</b>	1.024	4.910	20,85

### 2.3.5 APRECIÇÃO DE INSTRUMENTOS DE CONTROLE E APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA

Classificam-se nessa categoria os processos que têm a finalidade de apreciar o resultado de fiscalizações realizadas por meio de instrumentos de controle, e deliberar sobre a implementação de ações governamentais que visam o aprimoramento da gestão pública.

Tais processos submetem-se às fases de Planejamento, Execução e Relatório. Neste tópico serão evidenciadas as espécies e correspondentes fases, conforme realizados no trimestre.

#### 2.3.5.1 LEVANTAMENTO, ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO

Levantamento é o processo autuado com a finalidade de conhecer a organização e o funcionamento dos órgãos e entidades da administração pública, identificar e classificar os riscos associados aos objetivos das ações governamentais e sugerir, quando necessária e viável, a realização de ações de controle.

Por sua vez, Acompanhamento se refere a processo autuado com a finalidade de verificar, de forma periódica e concomitante à execução, os atos de gestão das unidades jurisdicionadas à medida que são realizados. Monitoramento se trata de processo autuado com a finalidade de verificar o cumprimento das deliberações deste Tribunal e os resultados delas advindos.

Adiante especificam-se as atividades realizadas nesse trimestre, relacionadas às espécies em referência:

LEVANTAMENTO	ACOMPANHAMENTO	MONITORAMENTO	TOTAL
0	0	1	1

Fonte: SECEX

### MONITORAMENTO

#### Área: Renúncia de Receitas

PROCESSO:	28364/2022-8
REPERCUSSÃO	SEFAZ – Secretaria da Fazenda
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II
OBJETIVO	Monitorar as recomendações e determinações elencadas no processo nº 19081/2020-3, que avaliaram a adequação dos controles relacionados à renúncia de receitas no âmbito do estado do Ceará.
FASE ATUAL	Execução

### 2.3.5.2 AUDITORIAS DE CONFORMIDADE, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS

Auditorias são processos autuados com a finalidade de investigar a aderência dos atos governamentais aos critérios estabelecidos em normativos ou referenciais de boas práticas, e contribuir para o aprimoramento da gestão pública ampliando a visão sobre a avaliação da gestão dos recursos públicos sob a ótica da economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, indo além dos aspectos relacionados exclusivamente à legalidade das receitas e despesas públicas. Nesse trimestre não foram iniciadas novas Auditorias.

### 2.3.5.3 INSPEÇÕES

Em atendimento às competências constitucionais do TCE Ceará, e em cumprimento ao Plano Diretor da SECEX, nesse trimestre foram realizadas inspeções em Municípios cearenses, conforme discriminado a seguir. Inspeção é processo autuado com a finalidade de suprir omissões e lacunas de informações, esclarecer dúvidas ou apurar indícios de irregularidade de fatos da administração e atos administrativos.

INSPEÇÕES MUNICIPAIS		2
<b>Área: Tecnologia da Informação</b>		
PROCESSO:	29919/2022-0	
REPERCUSSÃO	Horizonte	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I	
OBJETIVO	Verificar a regularidade na aquisição de unidades de dispositivos portáteis tipo <i>tablet</i> educacional, por meio de adesão à Ata de Registro de Preço nº 229/2021, Pregão Eletrônico nº 048/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Angra dos Reis - RJ	
FASE ATUAL	Relatório	

<b>Área: Saúde – OS</b>		
PROCESSO:	12148/2022-0	
REPERCUSSÃO	Fortaleza	
RESPONSÁVEL	Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais I	
OBJETIVO	Realizar o exame de conformidade do Contrato de Gestão nº 2/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Fortaleza e a Associação Beneficente Cisne no tocante à legalidade do procedimento de seleção e qualificação da organização social e dos termos contratuais firmados, bem como verificar a operacionalização do acompanhamento da execução do supracitado contrato de gestão por parte do poder público	
FASE ATUAL	Relatório	

### 2.3.6 CONSULTAS

Compete ao TCE Ceará decidir sobre consulta que lhe seja formulada por autoridade competente, a respeito de dúvida suscitada na aplicação de dispositivos legais e regulamentares concernentes a matéria de sua competência, na forma estabelecida no Regimento Interno. A resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento de tese, mas não do fato ou caso concreto.

O resultado das Consultas formuladas está acessível no endereço eletrônico <https://www.tce.ce.gov.br/jurisdicionado/consultas-ao-tce-ce>. A seguir especificam-se os processos autuados e instruídos no período, atendendo, de forma sintética, ao estabelecido no inciso VII do art. 6º da LC nº 26/2001:

CONSULTA – ÁREA ESTADUAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
0	0

CONSULTA – ÁREA MUNICIPAL	
AUTUAÇÃO	INSTRUÇÃO
6	3

Fonte: SECEX, Secretaria de Tecnologia da Informação – STI e Secretaria de Serviços Processuais

Dentre as Consultas apreciadas no período destacam-se as seguintes:

Processo nº 07495/2022-6: Consulta realizada pela Defensoria Pública do Estado do Ceará (DPGE) sobre os meios de comprovação para contagem do tempo de atividade advocatícia, prevista na Lei Complementar Estadual nº 06/1997. De acordo com o Colegiado, as informações emitidas pelos sistemas e sites dos tribunais que mencionam o nome do advogado(a), assim como as informações do processo judicial e que tenham sua veracidade conferidas pelo Recursos Humanos da DPGE, acompanhadas da Certidão de Atividade da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), são igualmente suficientes para a comprovação do tempo de atividade advocatícia, em substituição ou até mesmo ao lado das antigas fichas de cartório que anteriormente serviam como prova válida. A decisão foi por unanimidade, acompanhando o entendimento da Diretoria de Instrução de Recursos e Consultas e do parecer do Ministério Público Especial junto a este Tribunal de Contas. O Processo foi relatado pelo conselheiro Alexandre Figueiredo.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5135-defensoria-publica-consulta-tce-ceara-sobre-comprocao-de-tempo-de-atividade-advocacia>

Processo nº 07718/2022-0: Consulta formulada pela Prefeitura Municipal de Cedro, versando sobre verbas recebidas por precatórios relativos a repasses a menor do Fundef (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério). O ente municipal questiona sobre a aplicabilidade do disposto no parágrafo único do art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021 aos Municípios que já receberam os valores referentes aos precatórios judiciais do Fundef, e, caso a resposta fosse negativa, haveria respaldo legal em outras normas para a realização do rateio de 60% desse valor entre os profissionais do magistério. O Colegiado do TCE Ceará acompanhou por unanimidade o voto do relator do processo, conselheiro Edilberto Pontes. De acordo com o relatório, se aplica o art. 5º da Emenda Constitucional nº 114/2021 e o art. 7º da Lei Federal nº 14.057/2020 às receitas percebidas pelos municípios, em sede de precatórios em ações judiciais que tenham por objeto a complementação de parcela da União no Fundef, a partir das respectivas vigências de tais dispositivos, bem como às receitas percebidas em momento anterior e ainda não despendidas, alcançando eventuais saldos remanescentes, por força do princípio da segurança jurídica e da vedação à irretroatividade, desde que respeitados os critérios definidos na Lei nº 14.325/2022. Portanto, obrigam os gestores públicos a utilizarem os recursos do Fundef de acordo com a nova legislação, voltando-se a aplicar o mínimo de 60% para os profissionais do magistério.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5160-tce-ceara-responde-consulta-sobre-aplicacao-de-verbas-de-precatorios-relacionadas-a-repasses-a-menor-do-fundef>

Processo n.º 30041/2022-5: Consulta formulada pela Câmara Municipal de Horizonte. O Colegiado respondeu no sentido de que não é possível que o orçamento de uma Câmara Municipal seja suplementado em face da existência de saldo financeiro relativo a exercício anterior, devendo este ser restituído ao caixa único do Tesouro do respectivo ente federativo ou ter seu valor deduzido das primeiras parcelas duodecimais do exercício seguinte, nos termos do que dispõe o Art. 168, § 2º, da Constituição Federal. A decisão unânime acompanhou o Ministério Público Especial junto ao TCE Ceará e o relator, conselheiro substituto Itacir Todero.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5233-tce-ceara-responde-a-consultas-de-entes-municipais-sobre-contabilizacao-de-despesas-e-duodecimo>

Processo n.º 11832/2022-7: Consulta realizada pela Prefeitura de Barbalha, tratando sobre o procedimento de contabilização de despesas com fornecimento de refeições e bebidas, considerando o que dispõe a Lei Complementar n.º 116/2003 (Lei do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS) e a classificação de fornecimento de alimentação e bebidas pela Portaria STN n.º 448/2002. O Pleno acompanhou por unanimidade o entendimento da relatoria, que coube ao conselheiro substituto Manassés Pedrosa, respondendo ao ente municipal que o empenho relativo ao fornecimento de refeições, que não se enquadre no conceito de prestação de serviços, conforme o item 17.11 da Lista de serviços anexa à Lei Complementar n.º 116/2003, deve ser registrado no elemento de despesa 339030 – Material de Consumo, conforme orientação do art. 6º da Portaria STN n.º 448/2002. Além disso, respondeu-se que o documento fiscal a ser apresentada pelo fornecedor, na liquidação da despesa, deve ser aquele indicado pela autoridade tributária competente.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5233-tce-ceara-responde-a-consultas-de-entes-municipais-sobre-contabilizacao-de-despesas-e-duodecimo>

## 2.4 OUTRAS AÇÕES DO TCE CEARÁ RELACIONADAS À SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO

Relatório de Acompanhamento Gerencial – TCE Ceará divulga desempenho municipal do primeiro e segundo quadrimestres de 2022: Os Relatórios de Acompanhamento Gerencial – Reage, referentes ao primeiro e segundo quadrimestres de 2022 foram divulgados no Portal da Transparência dos Municípios, com informações sobre o desempenho da administração pública de cada ente, cumprindo com o disposto no art. 42, §1ºG, da Constituição Estadual, em vista do exercício do controle externo e da atuação transparente. Os REAGE podem ser acessados em: <https://municipios-transparencia.tce.ce.gov.br/>

Finalização do ciclo de auditorias de projetos cofinanciados por organismos multilaterais: ao longo de 2022 o TCE Ceará realizou quatro auditorias financeiras, referentes ao exercício de 2021, sobre projetos financiados por recursos de órgãos multilaterais, como o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD/Banco Mundial) e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), com aportes do governo estadual e municipal. A análise desses projetos foi feita pela Diretoria de Fiscalização de Temas Especiais II, unidade da Secretaria de Controle Externo (Secex), e envolveu o montante de R\$ 75 milhões. As auditorias são referentes ao programa Fortaleza Cidade Sustentável, São José (Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável), Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde no estado do Ceará (PROEXMAES II) e ao Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (Malha D'água). As auditorias financeiras permitem emitir uma opinião sobre a consistência dos saldos dos demonstrativos financeiros, elaborados pelo projeto e submetidos ao organismo financiador. Além disso, é elaborada carta gerencial, identificando os achados de auditoria e recomendações sobre a estrutura de controle interno dos órgãos envolvidos, gerando benefícios para o auditado e permitindo o posterior acompanhamento em auditorias futuras.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5124-tce-finaliza-ciclo-de-auditorias-nos-projetos-cofinanciados-por-organismos-multilaterais>

Desenvolvimento da Auditoria operacional em Políticas Públicas de Combate à Desertificação do Semiárido: após as fases de entrevistas com gestores e colaboradores de órgãos estaduais (Secretaria do Meio Ambiente/SEMA, Secretaria de Desenvolvimento Agrário/SDA e Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos/Funceme) e representante da Rede Asa – Articulação no Semiárido Brasileiro no Ceará, de requisição de documentos e aplicação de pesquisa eletrônica junto a gestores municipais sobre ações relacionadas ao tema, a equipe da SECEX, responsável pela auditoria, fez visita em campo ao município de Canindé. Posteriormente, foi apresentado o Painel de referência para validação da Matriz de Achados da Auditoria. Esse evento expõe as principais evidências levantadas pelas equipes dos cinco Tribunais de Contas estaduais participantes da auditoria – Ceará, Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Sergipe –, submetendo-as aos gestores, colaboradores e especialistas das áreas temáticas envolvidas para suas considerações, de forma a finalizar a etapa de execução da fiscalização. Finalizando o trabalho conjunto pelos TCs, após a validação da matriz de achados consolidada, será elaborado o Sumário Executivo contemplando as principais informações da auditoria.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5140-auditoria-operacional-sobre-desertificacao-do-semiarido-visita-municipio-de-caninde>

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5209-matriz-de-achados-da-auditoria-operacional-sobre-desertificacao-e-apresentada-em-painel>

Desenvolvimento da Auditoria operacional para mapear eventuais obstáculos das ações governamentais na implementação do Novo Ensino Médio, como uma estratégia de melhoria dos índices de acesso e de permanência de jovens nessa etapa escolar: neste trimestre a equipe da SECEX, responsável pela auditoria, visitou seis escolas em diferentes regiões do Ceará, dentre essas uma indígena, a fim de identificar as dificuldades no cumprimento do cronograma e das condições previstas nas normas para implementação do Novo Ensino Médio. Foram realizadas entrevistas e aplicados questionários a gestores e professores da rede estadual, a fim de verificar a percepção desses atores quanto ao desenvolvimento da nova proposta. As visitas foram feitas às escolas nos municípios de Lavras da Mangabeira (13 e 14/10), Pires Ferreira (20 e 21/10), Acarape (25/10) e Caucaia (26/10). O trabalho está sendo realizado de forma coordenada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) com a participação de 16 tribunais de contas estaduais no âmbito da Rede Integrar, que é fruto de projeto desenvolvido entre o TCU e a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (OCDE), aderido por tribunais de contas do país, para a compreensão de políticas públicas descentralizadas. A seleção dos municípios visitados levou em consideração metodologia inédita desenvolvida pelo Projeto Integrar, que observa os resultados de uma cesta de indicadores da educação em relação à proficiência e acesso dos alunos ao ensino. O trabalho avalia ainda aspectos de governança multinível, exercida entre os entes federativos, em regime de colaboração, para garantir o cumprimento da meta 3 do Plano Nacional de Educação (PNE), que diz respeito à universalização, até 2016, para toda a população de 15 a 17 anos, do atendimento escolar, e a elevação, até o final de 2024, da taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85%.

<https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5154-implementacao-do-novo-ensino-medio-e-mapeada-em-auditoria-operacional-do-tce-ceara>

Fonte: Site do TCE/CE e SECEX

## 2.5 ATENDIMENTO A MANIFESTAÇÕES ENCAMINHADAS PELA OUVIDORIA

A SECEX, alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos através de suas unidades técnicas, colaborou com a Ouvidoria do órgão na análise e respostas a demandas relativas à área de controle externo, bem como é beneficiada com as informações recebidas nas diversas manifestações. Assim, evidencia-se no quadro a seguir as manifestações (classificadas por natureza), recebidas no trimestre:

NATUREZA DA MANIFESTAÇÃO	QUANTIDADE	PERCENTUAL(%)
COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE	29	17,16
PROBLEMA TÉCNICO	4	2,37
RECLAMAÇÃO CRÍTICA	24	14,20
SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES	92	54,44
SUGESTÃO	20	11,83
ELOGIO	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>169</b>	<b>100</b>

Fonte: SECEX

## 2.6 ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, realiza o acompanhamento mensal nos sítios eletrônicos e portais da transparência dos Poderes Executivo e Legislativo municipais, a fim de verificar o cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal. O resultado está acessível a quaisquer interessados por meio do sistema eTransparência, no endereço eletrônico <https://etransparencia.tce.ce.gov.br/home>.

A partir do dia 1º de setembro deste ano a emissão da Certidão da Transparência pelo TCE Ceará passou a ser automatizada, garantindo maior celeridade e transparência às informações orçamentárias e financeiras dos municípios.

Apresenta-se, a seguir, um resumo do monitoramento realizado nesse período:

MÊS DE REFERÊNCIA	PREFEITURA		CÂMARA	
	REGULAR	IRREGULAR	REGULAR	IRREGULAR
OUTUBRO	156	28	143	41
NOVEMBRO	177	7	128	56
DEZEMBRO	155	29	145	39

Fonte: SECEX

# 3

## Ministério Público junto ao TCE Ceará

### 3.1 O MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Ministério Público de Contas, órgão de estatura constitucional<sup>1</sup>, tem como principal missão a defesa da ordem jurídica perante o Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No exercício de suas atribuições, podem os membros do Ministério Público manifestar-se, oralmente ou por escrito, em todos os processos da competência do Tribunal, sendo obrigatória a oportunidade de manifestação nos processos de representação, denúncia, prestação e tomada de contas.

Os Procuradores de Contas podem interpor recursos contra as decisões proferidas pelo TCE Ceará e, ainda, representar, motivadamente, pela realização de inspeções, auditorias, tomadas de contas e demais providências em matéria de competência do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

São princípios institucionais do Ministério Público de Contas a unidade, a indivisibilidade e a independência funcional, sendo aplicáveis aos seus membros os direitos, as vedações e a forma de investidura estabelecidas para os membros do Ministério Público do Estado.

No período de outubro a dezembro de 2022, integraram o Ministério Público de Contas os seguintes Procuradores: Júlio César Rôla Saraiva – Procurador-Geral, Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre – Corregedor-Geral, Eduardo de Sousa Lemos, José Aécio Vasconcelos Filho, Leilyanne Brandão Feitosa e Cláudia Patrícia Rodrigues Alves Cristino.

---

1 Art. 130 da Constituição Federal; art. 73 da Constituição do Estado do Ceará.

### 3.2 MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS EM NÚMEROS

O Ministério Público de Contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará, durante o quarto trimestre de 2022, desenvolveu as seguintes atividades:

- Pareceres: 1.200
- Representações ajuizadas: 7
- Decisões em Procedimentos Internos: 32
- Recomendações Ministeriais: 11
- Ofícios Externos: 33
- Despachos: 108
- Outras atividades: 1.018

# 4

## Secretaria de Sessões

A Secretaria de Sessões, Unidade Básica que integra os Serviços Auxiliares do Tribunal, tem por finalidade desempenhar atividades técnicas, administrativas e operacionais, necessárias ao pleno exercício de suas competências, assessorando os Presidentes do Plenário e das Câmaras, Conselheiros, Auditores e representantes do Ministério Público Especial durante as sessões, e em outras atividades que a elas se relacionem, bem como coordenar os procedimentos pertinentes à eleição e posse do Presidente, do Vice-Presidente, do Corregedor e do Ouvidor, e posse dos Conselheiros, dos Auditores, do Procurador-Geral de Contas e dos Procuradores de Contas, lavrar, publicar e guardar atas, deliberações e registros de documentos oriundos das sessões, visando a transparência e clareza dos atos praticados pelo TCE Ceará.

O Tribunal, composto por sete Conselheiros, é órgão colegiado, cujas deliberações são tomadas pelo Plenário ou pela 1ª e 2ª Câmaras, e que têm seus trabalhos coordenados pela Secretaria de Sessões. O Plenário é integrado por todos os Conselheiros e presidido pelo Presidente do TCE, com a participação do Procurador-Geral de Contas. As Câmaras são compostas por três Conselheiros, e conta com a participação de Auditores, designados pelo Presidente do TCE para ali atuar, em caráter permanente, bem como de um representante do Ministério Público junto ao TCE Ceará. Nenhuma sessão de Colegiado pode ser realizada sem a presença de representante do MP-TCE. Os Auditores, em número de seis (1 vago, atualmente), participam dos colegiados, substituem os Conselheiros em suas ausências, impedimentos/suspeições ou no caso de vacância de cargo. O Plenário e as duas Câmaras do Tribunal reúnem-se, anualmente, de janeiro a dezembro, em sessões ordinárias, e, quando necessário, em sessões extraordinárias. A seguir, descreve-se, a partir do Presidente, a atual composição desses colegiados, por ordem de antiguidade:

**Plenário:** Conselheiros Valdomiro Távora (Presidente), Alexandre Figueiredo, Soraia Victor, Edilberto Pontes, Rholden Queiroz, Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Itacir Todero, Paulo César de Souza, David Matos, Fernando Uchôa e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público junto ao TCE, Procurador-Geral Júlio Saraiva, e como substituto, o Procurador de Contas Aécio Vasconcelos.

**1ª Câmara:** Conselheiros Edilberto Pontes (Presidente), Patrícia Saboya e Ernesto Saboia; Auditores Paulo César de Souza, David Matos e Manassés Pedrosa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Cláudia Patrícia, e como substituto, o Procurador de Contas Eduardo Lemos.

**2ª Câmara:** Conselheiros Soraia Victor (Presidente, em exercício), Alexandre Figueiredo e Rholden Queiroz; Auditores Itacir Todero e Fernando Uchôa; e representante do Ministério Público, Procuradora de Contas Leilyanne Feitosa, e como substituto, o Procurador de Contas Gleydson Alexandre.



Conheça a  
composição do TCE  
Ceará

#### 4.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SESSÕES

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Sessões estão sob a coordenação do Secretário de Sessões, a quem compete também exercer as atribuições previstas no artigo 59 da Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, visando ao bom desempenho das atividades do setor, por meio de ações compartilhadas com o Secretário Adjunto e a equipe da Diretoria e Gerências subordinadas.

Consoante já salientado, as unidades que compõem a atual estrutura organizacional da Secretaria de Sessões constam na Resolução Administrativa nº 08/2019, e suas alterações, a qual é constituída da seguinte forma:



- Gabinete do Secretário de Sessões;  
(Secretário Adjunto e 2 Assessores Administrativos)
- Diretoria de Sessões;  
(2 Assessores Administrativos)
- Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição;
- Gerência de Apoio às Câmaras;
- Gerência de Certidões, Débitos e Multas.



Acesse as Resoluções  
Administrativas no site  
do TCE Ceará

Ressalte-se que, além dos cargos de gestão, a Secretaria de Sessões conta também, para o exercício de suas atribuições, com uma equipe multifuncional de servidores, colaboradores e estagiários, que perfaz um total de 29 pessoas.

## 4.2 CONSIDERAÇÕES GERAIS DA SECRETARIA DE SESSÕES

A Secretaria de Sessões possui atribuições voltadas ao cumprimento das atividades finalísticas do Tribunal, enquanto órgão de controle externo. Desde a reestruturação administrativa dos Serviços Auxiliares da Corte, ocorrida mediante a Resolução Administrativa nº 01/2020, a Secretaria passou a exercer atribuições mais direcionadas ao auxílio do cumprimento do papel institucional de controle do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

No período em análise as funções do Tribunal, enquanto órgão julgador, ocorreram com o contínuo e efetivo julgamento de todas as espécies processuais em ambiente virtual. Considere-se que, quinzenal e mensalmente, respectivamente, realizam-se sessões ordinárias presenciais do Pleno e das Câmaras, conforme regras regimentais vigentes, para deliberação de matérias que demandam uma discussão mais aprofundada, além de questões administrativas trazidas pelo Presidente ou pelos demais Membros.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos.

Registre-se, outrossim, que a Secretaria de Sessões também tem acompanhado as respectivas disponibilizações dos Acórdãos, bem como suas devidas publicações no Diário Oficial Eletrônico do TCE, para fins de atendimento ao princípio da publicidade previsto no art. 22 de sua Lei Orgânica.

A Secretaria, a título de colaboração, também encaminha, ao final de cada sessão, um relatório resumido à Assessoria de Comunicação Social da Corte, para fins de divulgação na página do Tribunal na Internet, do quantitativo de processos julgados/apreciados, inclusive com informações, caso necessário, de processos com decisões mais relevantes.

No trimestre foram também realizadas pela Secretaria, por intermédio de suas gerências, para fins de controle, os registros no Sistema e-TCE Ceará, das multas e débitos imputados nas sessões, das determinações e recomendações aos Gestores e à Secretaria de Controle Externo do Tribunal, constantes nas decisões.

## 4.2.1 DAS SESSÕES

As sessões realizadas por meio do Plenário Virtual continuam a ser a principal fonte de julgados do TCE desde a sua implantação, e sua utilização tem trazido inúmeros resultados positivos para as ações do Tribunal, dos quais destacam-se: agilidade, economicidade, transparência, modernidade, dentre outros.

A ferramenta virtual possibilita votações a qualquer momento e de qualquer lugar. Os advogados podem fazer sustentação oral pelo Plenário Virtual e a sociedade pode acompanhar todos os resultados dos julgamentos pelo Portal Institucional, sem precisar vir ao TCE. É mais transparência, mais celeridade e maior produtividade.

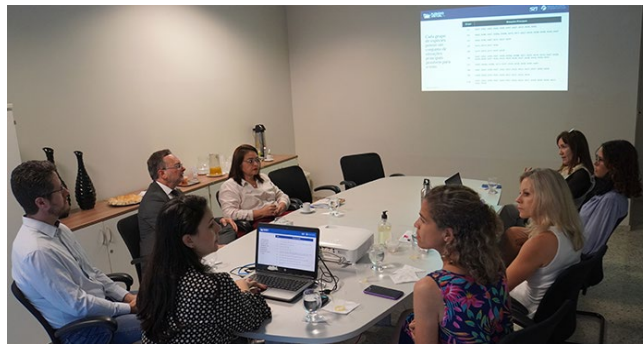
Ressalte-se que as sessões realizadas são acompanhadas pela Secretaria de Sessões, seja na parte preparatória ou concomitante, as correções ou ajustes dos extratos das decisões, são acompanhadas pela Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, e outras atividades correlatas, os quais basearam-se na análise da estruturação dos votos no Plenário Virtual, bem como nos relatórios/votos disponíveis no sistema, que foram consolidados na elaboração e envio para publicação de 37 atas, que retrataram as decisões colegiadas no trimestre.

Para fins de atendimento ao que dispõe o art. 9-A da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, combinado com o Regimento Interno, a Secretaria, por meio de suas Gerências, enviou ao DOE-TCE as pautas das sessões, após os respectivos fechamentos e organização, atendendo, assim, ao princípio constitucional da publicidade.

## 4.3 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS PELA SECRETARIA DE SESSÕES

O Secretário de Sessões participou da reunião em que foi discutido a possibilidade de criação de uma área sobre jurisprudência na ferramenta de busca Contexto. Três discussões marcaram a pauta do encontro: a minuta do Manual de Elaboração de Ementas; o projeto Jurisprudência Sistematizada; e a publicação periódica do Informativo de Jurisprudência.





Durante o trimestre o Secretário de Sessões participou da reunião de alinhamento para implementação do Plenário Virtual na Corte de Contas do Piauí. Entre os objetivos, o encontro visou esclarecer pontos sobre o funcionamento do sistema, a dinâmica das sessões e procedimentos operacionais para o início do uso Plenário Virtual pela Corte Piauiense.

Registra-se por oportuno que a Secretária-adjunta de Sessões participou da apresentação do sistema Plenário Virtual do TCE Ceará junto a servidores da Corte do Rio Grande do Sul. A apresentação, teve como enfoque a busca constante no aprimoramento dos procedimentos institucionais internos e a forma de atuação junto aos órgãos jurisdicionado.

#### 4.4 APROVAÇÕES DE NORMATIVOS

Um dos papéis relevantes do Tribunal realizado nas sessões é também o de aprovar matérias regimentais ou de caráter normativo. Durante o quarto trimestre de 2022 foram aprovadas 4 resoluções administrativas, a saber:

- RA nº 18/2022 – Altera dispositivos da Resolução nº 08/2019 e dá outras providências.
- RA nº 19/2022 – Atualiza a Resolução Administrativa nº 02/2013, que instituiu o auxílio-alimentação aos membros do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 20/2022 – Altera a Resolução Administrativa nº 04/2014, que regulamentou a concessão do auxílio-alimentação aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.
- RA nº 21/2022 – Institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

A Secretaria de Sessões, por meio de sua Diretoria, adotou as providências necessárias ao encaminhamento das Resoluções Administrativas aprovadas, à Gerência de Comunicações Oficiais, vinculada à Secretaria de Serviços Processuais, para suas respectivas publicações no DOE/TCE.

Uma vez publicadas, é realizada também, pela Diretoria, a disponibilização da íntegra dos normativos na página do Tribunal, na Internet em *Resoluções Administrativas Internet* e na Intranet em *Resoluções Administrativas Intranet* esta, para acesso e consulta interna.

## 4.5 PROJETO INSTITUCIONAIS

### 4.5.1 JURISPRUDÊNCIA SISTEMATIZADA

A Secretaria de Sessões é responsável pelo desenvolvimento do projeto Jurisprudência Sistematizada. Ele tem como objetivo definir e compartilhar tempestivamente, para o público interno e externo, as decisões do TCE Ceará e facilitar a busca de jurisprudência aos interessados, de maneira organizada e categorizada por tema, mediante o uso de termos padronizados no âmbito das Cortes de Contas brasileiras.



No trimestre foram realizadas algumas ações para cumprimento do objetivo em relevo, dentre as quais destacam-se:

- Aprovação de cartilhas sobre procedimentos para elaboração do Informativo de Jurisprudência e de Edição de Súmulas. Na ocasião, foi apresentada proposta da nova versão Manual de Estruturação de Ementas nas decisões do TCE Ceará, que tem o objetivo de ofertar resultado preciso de pesquisa a partir do seu conteúdo.
- Apresentação do projeto Jurisprudência Sistematizada, com os principais avanços, onde foi citado o futuro site de Jurisprudência, incluindo a logomarca. A página eletrônica reunirá todas as informações relativas à jurisprudência do TCE Ceará, entre elas conceito, estrutura organizacional, competências, normativos, informativos, súmulas, cartilhas e Tesouro de Contas Nacional.
- Outro ponto que merece destaque foi a troca de experiência entre os Tribunais de Contas do Ceará e Tocantins, realizada (19/10) por meio de videoconferência, com o objetivo de conhecer as boas práticas utilizadas pelo TCE-TO sobre a temática, na ocasião foi apresentado o “Módulo de Padronização de Ementas”, desenvolvido pelo Tribunal de Contas de Tocantins.

### 4.5.2 PADRONIZAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DOS GABINETES

O projeto estratégico Padronização das Deliberações dos Gabinetes, durante o trimestre, passou por novas atualizações. Conforme programado inicialmente, criou-se um grupo de WhatsApp entre os indicados de cada gabinete dos Membros do TCE Ceará, com a finalidade de receberem orientações acerca do projeto e apresentação de sugestões de melhorias para os modelos das decisões propostos pela Secretaria de Sessões.

Após a elaboração e o envio para o grupo dos padrões preliminares, as assessorias dos Membros apresentaram propostas de melhorias. Finda essa fase, a Secretaria de Sessões encaminhou, durante o trimestre, à Secretaria de Governança do Tribunal, os modelos das seguintes decisões: Acórdão, Resolução e Parecer Prévio, os quais servirão de base para aplicação na padronização das decisões

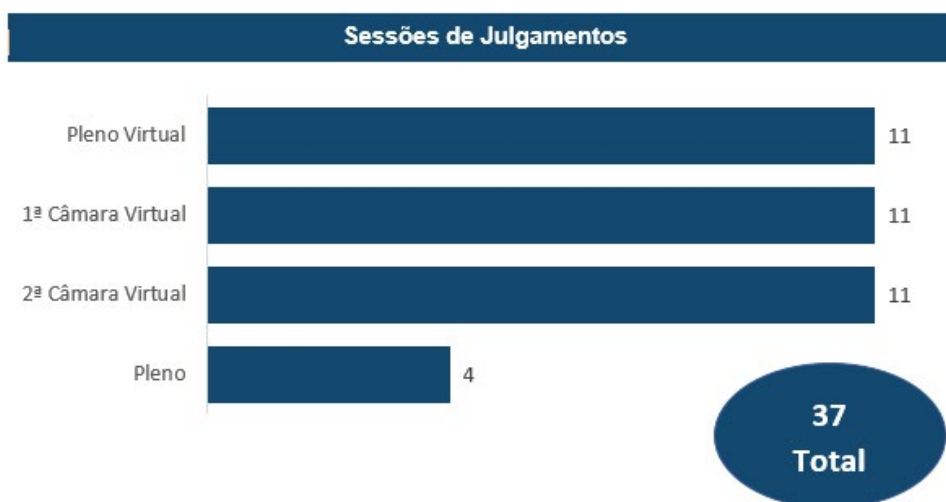
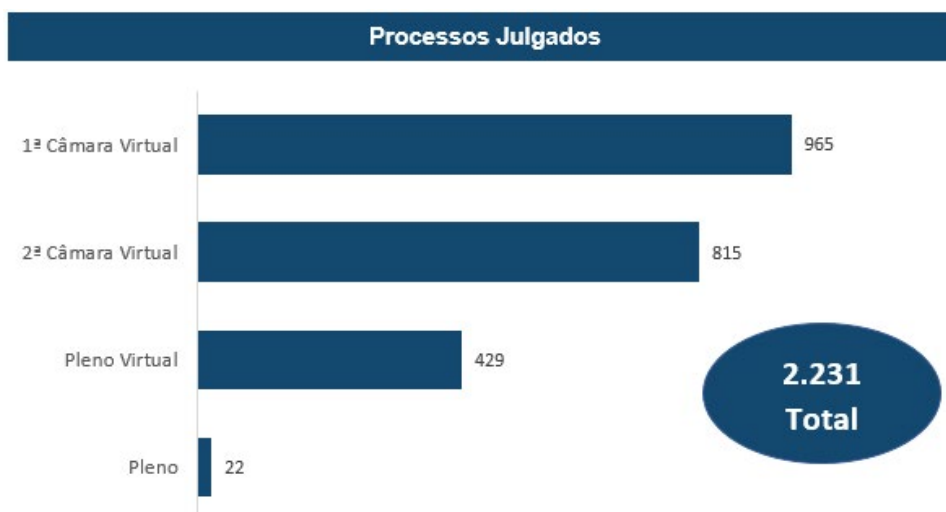
em espécies processuais que tramitam no âmbito do TCE Ceará, tais como: Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão, Prestação de Contas de Governo, Recurso de Reconsideração, Recurso de Revisão, Representação, Denúncia, Aposentadoria, Pensão, dentre outros.

Registre-se que a concretização desse projeto visa gerar um ganho de qualidade nas deliberações do Tribunal, contribuir para o aprimoramento de seus aspectos técnicos e estruturais, possibilitar uma maior transparência em seus conteúdos e facilitar o trabalho de pesquisa aos jurisdicionados, ao público interno e, em especial, à sociedade.

#### 4.6 SECRETARIA DE SESSÕES EM NÚMEROS

A seguir indica-se, de maneira sucinta, algumas informações gerais sobre as sessões realizadas, de onde são extraídos dados analíticos, os quais estão disponibilizados de forma estruturada, por meio de dados, tabelas e gráficos.

Assim, no 4º trimestre de 2022, foram realizadas 37 sessões ordinárias virtuais e presenciais, com as correspondentes publicações de pautas e elaborações das atas pela Secretaria de Sessões, subdivididas da forma abaixo.



#### 4.6.1 DADOS ANALÍTICOS

No período, levando-se em consideração o total de processos julgados/apreciados por colegiado, obteve-se o seguinte resultado, dos quais abrangem espécies processuais como Prestação de Contas de Gestão, Tomada de Contas de Gestão e Especial, Representação, Auditoria, Inspeção, Denúncia, Interposição de Recurso, Admissão, Aposentadoria, Pensão, dentre outros:

<b>Prestações e Tomadas de Contas</b>			
<b>Colegiado</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total Geral</b>
1ª Câmara Virtual	11	307	318
2ª Câmara Virtual	8	258	266
Pleno Virtual	18	23	41
Pleno	6	-	6

<b>Ato de Registro</b>			
<b>Colegiado</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total Geral</b>
1ª Câmara Virtual	314	288	602
2ª Câmara Virtual	228	276	504
Pleno	1	-	1

<b>Conta de Governo</b>			
<b>Colegiado</b>		<b>Municipal</b>	<b>Total Geral</b>
Pleno Virtual		76	76
Pleno		2	2

<b>Outras Espécies Processuais</b>			
<b>Colegiado</b>	<b>Estadual</b>	<b>Municipal</b>	<b>Total Geral</b>
Pleno Virtual	45	267	312
1ª Câmara Virtual	4	41	45
2ª Câmara Virtual	3	42	45
Pleno	10	3	13

## Prestações e Tomadas de Contas

RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS</b>	<b>282</b>
REGULARES	109
REGULARES C/RESSALVA	108
IRREGULARES	49
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	11
ARQUIVAR O PROCESSO	3
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	2
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO</b>	<b>224</b>
REGULARES	154
REGULARES C/RESSALVA	37
IRREGULARES	30
DILIGÊNCIA INTERNA	3
<b>PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO</b>	<b>1</b>
APROVADA COMO REGULAR COM RESSALVA	1
<b>TOMADA DE CONTAS</b>	<b>32</b>
IRREGULARES	18
REGULARES C/RESSALVA	8
ARQUIVAR O PROCESSO	2
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	2
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	2
<b>TOMADA DE CONTAS DE GESTÃO</b>	<b>13</b>
IRREGULARES	6
REGULARES C/RESSALVA	5
ARQUIVAR O PROCESSO	1
REGULARES	1
<b>TOMADA DE CONTAS ESPECIAL</b>	<b>84</b>
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	30
IRREGULARES	18
CONVERTER EM TCE	13
ARQUIVAR O PROCESSO	7
REGULARES C/RESSALVA	3
PROCEDENTE PARCIAL	3
PROCEDENTE	3
IMPROCEDENTE	3
OUTROS	1
REGULARES	1
DETERMINAR	1
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1

## Ato de Registro

RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>ADMISSÃO</b>	<b>314</b>
REGISTRADO	296
ARQUIVAR O PROCESSO	18
<b>APOSENTADORIA</b>	<b>349</b>
REGISTRADO	334
NEGADO O REGISTRO	11
ARQUIVAR O PROCESSO	4
<b>NOMEAÇÃO</b>	<b>230</b>
REGISTRADO	221
ARQUIVAR O PROCESSO	3
NEGADO O REGISTRO	3
IMPOSIÇÃO DE MULTA	2
SOBRESTAR	1
<b>PENSÃO</b>	<b>146</b>
REGISTRADO	128
NEGADO O REGISTRO	15
ARQUIVAR O PROCESSO	3
<b>REFORMA</b>	<b>33</b>
REGISTRADO	25
ARQUIVAR O PROCESSO	7
NEGADO O REGISTRO	1
<b>REVERSÃO DE PENSÃO</b>	<b>4</b>
REGISTRADO	4
<b>REVISÃO DE PENSÃO</b>	<b>1</b>
REGISTRADO	1
<b>REVISÃO DE PROVENTOS</b>	<b>30</b>
REGISTRADO	28
ARQUIVAR O PROCESSO	1
NEGADO O REGISTRO	1

## Conta de Governo

RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>CONTAS DE GOVERNO</b>	<b>78</b>
APROVADA C/ REGULAR COM RESSALVA	49
DESAPROVADA COMO IRREGULAR	24
APROVADA COMO REGULAR	2
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	2
IRREGULARES	1

## Outras Espécies Processuais

RESULTADO DE JULGAMENTO	QUANTIDADE
<b>ANÁLISE AGRUPADA</b>	<b>8</b>
REGULARES	4
REGULARES C/RESSALVA	3
IRREGULARES	1
<b>AUDITORIA</b>	<b>4</b>
ARQUIVAR O PROCESSO	3
DETERMINAR AO ATUAL GESTOR	1
<b>CONSULTA</b>	<b>11</b>
NÃO CONHECEU A CONSULTA	6
CONHECEU A CONSULTA	5
<b>DENÚNCIA</b>	<b>26</b>
IMPROCEDENTE	8
PROCEDENTE PARCIAL	5
NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	4
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	4
IMPOSIÇÃO DE MULTA	2
PROCEDENTE	2
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
<b>INSPEÇÃO</b>	<b>13</b>
DETERMINAR E RECOMENDAR AO ATUAL GESTOR	3
RECOMENDAR AO ATUAL GESTOR	3
DETERMINAR AO ATUAL GESTOR	3
ARQUIVAR O PROCESSO	2
DILIGÊNCIA INTERNA	1
DETERMINAR E RECOMENDAR	1
<b>INTERPOSIÇÃO DE RECURSO</b>	<b>187</b>
CONHECER/ADMITIR E NEGAR PROVIMENTO	72
CONHECER/ADMITIR E DAR PROVIMENTO PARCIAL	63
CONHECER/ADMITIR E DAR PROVIMENTO TOTAL	28
NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	21
REGULARES C/RESSALVA	1
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	1
<b>MONITORAMENTO</b>	<b>1</b>
ARQUIVAR O PROCESSO	1
<b>PROJETO DE ATO NORMATIVO</b>	<b>1</b>
APROVADA COMO REGULAR	1
<b>PROJETO DE RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA</b>	<b>4</b>
APROVADA COMO REGULAR	4
<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>108</b>

IMPROCEDENTE	25
HOMOLOGAR A CAUTELAR	21
PROCEDENTE	16
ARQUIVAR O PROCESSO	13
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	9
PROCEDENTE PARCIAL	8
NÃO CONHECER / NÃO ADMITIR	8
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	3
INDEFERIR A HOMOLOGAÇÃO DA CAUTELAR	2
DILIGÊNCIA INTERNA	2
DETERMINAR AO ATUAL GESTOR	1
<b>REPRESENTAÇÃO DO TCE</b>	<b>45</b>
PROCEDENTE	11
PROCEDENTE PARCIAL	11
EXTINÇÃO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	8
IMPROCEDENTE	6
ARQUIVAR O PROCESSO	4
EXTINÇÃO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO	4
CONVERTER EM TCE	1
<b>REPRESENTAÇÃO MIN.PUB.ESPECIAL</b>	<b>2</b>
PROCEDENTE	1
CONVERTER EM TCE	1

## 4.6.2 MULTAS E DÉBITOS IMPUTADOS NO TRIMESTRE

O Tribunal, no exercício de sua função judicante e fiscalizatória, imputou durante as sessões do Pleno e das Câmaras, no 4º Trimestre de 2022, multas e débitos, nos montantes especificados no quadro abaixo, dividido por esfera estadual e municipal:

É importante destacar que, a partir da implantação do sistema e-TCE Ceará, também houve uma readequação no procedimento de lançamento de débitos e multas, o qual somente é registrado no aludido sistema, mediante a disponibilização da decisão.

Estadual			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Prestação de Contas	R\$ 17.517,72	R\$ 53.924,06	R\$ 71.441,78
Representação do TCE	R\$ 3.000,00	-	R\$ 3.000,00
Tomada de Contas Especial	R\$ 75.741,67	R\$ 541.093,46	R\$ 616.835,13
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 96.259,39</b>	<b>R\$ 595.017,52</b>	<b>R\$ 691.276,91</b>

Municipal			
Espécie	Multa	Débito	Total Geral
Análise Agrupada	R\$ 59.631,53	R\$ 27.480,00	R\$ 87.111,53
Denúncia	R\$ 42.600,00	-	R\$ 42.600,00
Interposição de Recurso	R\$ 75.366,11	R\$ 12.105,99	R\$ 87.472,10
Nomeação	R\$ 6.000,00	-	R\$ 6.000,00
Prestação de Contas	R\$ 680.866,36	R\$ 2.858.255,88	R\$ 3.539.122,24
Prestação de Contas de Gestão	R\$ 221.032,35	R\$ 150.444,63	R\$ 371.476,98
Representação	R\$ 29.552,00	-	R\$ 29.552,00
Representação do TCE	R\$ 196.579,69	R\$ 259.406,54	R\$ 455.986,23
Tomada de Contas	R\$ 2.854.433,37	R\$ 50.314.531,67	R\$ 53.168.965,04
Tomada de Contas de Gestão	R\$ 325.797,05	R\$ 2.372.408,18	R\$ 2.698.205,23
Tomada de Contas Especial	R\$ 115.062,27	R\$ 172.083,70	R\$ 287.145,97
<b>Total Geral</b>	<b>R\$ 4.606.920,73</b>	<b>R\$ 56.166.716,59</b>	<b>R\$ 60.773.637,32</b>

## 4.7 DISTRIBUIÇÃO

Outra atividade de relevância realizada pela Secretaria de Sessões, por meio de sua Gerência de Apoio ao Pleno, por determinação da Presidência do TCE Ceará, é a distribuição, na qual é definida a relatoria dos processos, e que se realiza por meio de listas de jurisdicionados, sorteio eletrônico ou dependência, aos Conselheiros e Auditores da Corte, segundo os critérios definidos na Lei Orgânica e no Regimento Interno do TCE Ceará, obedecidos os princípios da publicidade, da alternância e da equidade.

### 4.7.1 POR LISTA

A distribuição por listas obedece aos critérios definidos na Lei Orgânica do TCE Ceará, em seus arts. 76 a 76-A, bem como ao que prevê a Resolução Administrativa nº 13/2014, que estabelece critérios para formação das listas de unidades jurisdicionadas para distribuição por sorteio eletrônico, nos termos do art. 85, II, § 4º do Regimento Interno.

Frise-se que a formação das listas e sua respectiva distribuição ocorre apenas 1 vez por ano e a análise de sua exatidão são realizadas pela Secretaria de Sessões, em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação.



Acesse as "Listas"  
Publicadas no Site TCE  
Ceará

## 4.7.2 POR SORTEIO ELETRÔNICO

As distribuições por sorteio eletrônico, cujos critérios também estão definidos no Regimento Interno, foram realizadas entre os processos que não se enquadram no sorteio das listas e nem por dependência, tais como: atos de pessoal, consultas, interposição de recursos, prestação de contas de consórcio.

O aludido sorteio foi realizado da seguinte forma: semanalmente, durante as sessões virtuais do Pleno, no período de 01.10 a 31.12.2022. Diariamente, na Gerência de Apoio ao Pleno e Distribuição. Vide, abaixo, os quantitativos de processos distribuídos por sorteio, estruturados por espécie e por relator:



## 4.7.3 POR DEPENDÊNCIA

A Secretaria de Sessões, diuturnamente, elaborou despachos, dentre eles os que envolvem distribuição por dependência, na qual se enquadram, inclusive, os processos que dispõem sobre pedidos de cautelares.

A distribuição, ora em comento, corresponde às espécies processuais que guardam dependência com a respectiva Prestação de Contas do exercício em que as mesmas repercutirem, as quais estão elencadas no § 5º do art. 85 do Regimento Interno, a saber: tomadas de contas de gestão, tomadas de contas especial, representações, denúncias, inspeções, auditorias, relatórios de gestão fiscal, relatórios resumidos de execução orçamentária, solicitações do Poder Legislativo ou de suas comissões.

## 4.8 SUSTENTAÇÃO ORAL

No decorrer do trimestre foram deferidas e realizadas 12 sustentações orais pelas partes/representantes legais, no âmbito do Plenário Virtual.

Note-se que passou a ter predominância do uso desse instituto por meio do Plenário Virtual, decorrente da previsão constante da Resolução Administrativa nº 08/2020, pela qual o Tribunal possibilitou a defesa processual das partes ou de seus procuradores, de maneira remota, no âmbito de cada Colegiado, segundo as regras estabelecidas no referido normativo. Observe-se, também, que a prática desse instituto dentro da esfera virtual é fruto da inclusão da maioria dos processos submetidos a julgamento inserirem-se nas sessões virtuais, associada a robustez do sistema que tem gerado segurança jurídica aos jurisdicionados e seus respectivos patronos, no exercício de seus direitos.

Frise-se que tal medida, além de acelerar o julgamento dos processos que haviam pedidos nesse sentido, possibilitou uma maior atenção aos princípios do devido processo legal e da razoável duração dos processos, pois inicialmente os feitos eram destacados das sessões virtuais, diante da impossibilidade técnica, e aguardavam suas respectivas inclusões em sessões presenciais.

## 4.9 CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS

Cumpramos ressaltar, ainda, o contínuo atendimento, pela Secretaria de Sessões, com o apoio da Gerência de Certidões, Débitos e Multas, às requisições e solicitações realizadas pelo Ministério Público Estadual (MPE) e pela Procuradoria Geral do Estado (PGE), através do Acordo de Cooperação Técnica nº 085/2017, denominado Projeto Ofício Zero, que tem como objetivo agilizar o encaminhamento de requisições e solicitações a este Tribunal por meio eletrônico, o que evitou gastos operacionais com papel, envio, além de obter celeridade às respostas fornecidas pelo TCE Ceará. Durante o 4º trimestre do corrente ano foram respondidas 185 solicitações, sendo 144 ao MPE e 41 à PGE.

Registre-se, ainda, que foram emitidos 58 Certificados de Quitações de Débitos/Multas, decorrentes da comprovação de recolhimento ao erário estadual/municipal das mencionadas sanções aplicadas em processos de jurisdição da Corte.



Outra atividade da Gerência de Certidões, Débitos e Multas que merece destaque foi a elaboração de 819 despachos encaminhados à Presidência, aos Relatores, à Secretaria de Serviços Processuais e à Secretaria de Controle Externo, para análise e outras providências relativas às áreas correspondentes.

Destaca-se, outrossim, a expedição de 543 ofícios destinados à Procuradoria-Geral do Estado, bem como aos Prefeitos Municipais para fins de inscrição em dívida ativa, decorrente do não pagamento das penas pecuniárias aplicadas aos responsáveis pelo TCE Ceará.



Acesse as "Contas Irregulares" Publicadas no Site TCE Ceará

A Gerência de Certidões, Débitos e Multas realizou, durante o trimestre, a atualização do Cadastro de Contas Irregulares no banco de dados disponível para tal fim, hoje integrado ao e-TCE Ceará, no qual o Tribunal mantém renovado o nome de todos os gestores com contas irregulares, em definitivo.

A área atendeu também a 23 pedidos de certidões de jurisdicionados/interessados que, dentre outros, envolveram os seguintes assuntos: de contas julgadas irregulares, positiva, narrativa de processos julgados, sobre a inexistência de nota de improbidade e a de que não se encontra em situação de inelegibilidade.

Além dos registros realizados no Sistema pelas Gerências de Apoio ao Pleno e de Apoio às Câmaras, pertinentes às multas e débitos aplicados pelo Tribunal, a Gerência de Certidão, Débitos e Multas realizou o registro de baixas das aludidas sanções quando de seus recolhimentos.

# 5

## Secretaria de Serviços Processuais

A Secretaria de Serviços Processuais (SSP) do Tribunal de Contas do Estado do Ceará é composta por unidades que têm por objetivo a execução de ações administrativas e operacionais fundamentais ao exercício das competências desta Corte.

Dentre outras atribuições, desempenha serviços relativos à observância dos prazos processuais, expedição de comunicações aos jurisdicionados e partes interessadas, autuação de peças processuais físicas e eletrônicas, a juntada e o desentranhamento de processos e peças, e a elaboração do Diário Oficial Eletrônico desta Corte de Contas, além das atividades relacionadas à digitalização de processos, conversão de autos físicos em eletrônicos e do arquivo do TCE Ceará.

A estrutura e competências dos serviços auxiliares do Tribunal de Contas do Estado do Ceará estão elencadas na Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022. Segue, no tópico subsequente, a descrição das unidades integrantes da Secretaria de Serviços Processuais do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e suas respectivas atividades:

### 5.1 UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS

As atividades das unidades que compõem a estrutura organizacional desta Secretaria estão sob a direção do Secretário de Serviços Processuais, a quem compete, além das atribuições previstas nos artigos 70 e 71 da Resolução Administrativa nº 08/2019, alterada pelas de nº 01/2020, 13/2021 e 01/2022, coordenar os trabalhos exercidos pelas unidades subordinadas, visando ao bom desempenho das atividades do setor.

As unidades que compõem a estrutura organizacional da Secretaria de Serviços Processuais são as seguintes, conforme detalhamento abaixo previsto nos artigos 70 à 84 da supracitada Resolução Administrativa:

- Diretoria de Serviços Processuais;
- Gerência de Protocolo e Autuação;
- Gerência de Controle de Prazos;
- Gerência de Comunicações Oficiais;
- Unidade de Arquivo;
- Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos.

## **5.2 PROJETOS E ATIVIDADES INICIADOS E/OU CONCLUÍDOS PELA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

No presente trimestre, a Secretaria de Serviços Processuais deu prosseguimento ao acompanhamento da produtividade dos seus servidores e o controle das atividades executadas. A ação é realizada de forma diligente pelos gerentes de cada setor, que coordenam e realizam as cobranças e os devidos ajustes nas rotinas e na divisão do material de trabalho. Destacamos que as atividades seguem o plano de trabalho para a execução das tarefas de cada Gerência.

Destacamos a seguir atividades/projetos realizados pela SSP no exercício.

### **5.2.1 CONTINUIDADE NA REDUÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO E DA QUANTIDADE DE PROCESSOS NO ARQUIVO**

No presente trimestre a Unidade de Arquivo e a Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, em conjunto com a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos, continuaram os esforços para redução do acervo físico do arquivo do TCE Ceará. Foram descartados um total de 3.757 processos com o cumprimento do tempo de guarda atingido ou pela digitalização.

### **5.2.2 CONVERSÃO DE PROCESSOS DO MEIO FÍSICO PARA O ELETRÔNICO**

A SSP deu continuidade ao processo de conversão de processos físicos para eletrônicos, tarefa executada atualmente pela Unidade de Gestão Eletrônica de Documentos, que no presente trimestre converteu 2.580 processos do meio físico para o meio eletrônico, num total de 401.473 folhas, através do procedimento de digitalização, que, ao final, recebe o aporte da assinatura digital de servidor designado para tanto, atestando a integridade e autenticidade do processo e dos documentos digitalizados. Após a conversão é divulgada, no Diário Oficial Eletrônico do TCE Ceará, a relação dos processos que passaram pelo procedimento, de forma a ser devidamente publicizada a sua nova forma de tramitação.

### **5.2.3 FINALIZAÇÃO DO PROJETO DE CONVERSÃO DOS PROCESSOS DE CONTROLE EXTERNO**

Ainda na conversão de processos do meio físico para o eletrônico, neste trimestre atingimos a marca de 98% dos processos finalísticos de controle externo convertidos para o meio eletrônico. Antes, tais autos tramitavam em meio físico. Com isso esperamos os benefícios usuais da

virtualização, como celeridade, transparência e colaboração com a razoável duração do processo.

Atos de registro de pessoal passaram a fazer parte de outra frente de trabalho, com suas particularidades, com expectativa de que, no próximo ano, a sua totalidade esteja em meio virtual.

#### **5.2.4 PARTICIPAÇÃO NO PROJETO TRANSPARÊNCIA ATIVA**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará realizou este ano uma parceria com a Fundação Demócrito Rocha para aprimorar o controle social com a divulgação das ferramentas de transparência disponíveis para a sociedade.

Dentre os temas abordados estão o controle social, a transparência dos jurisdicionados e do próprio TCE Ceará, os compromissos sociais em torno da transparência ativa, linguagem acessível dentre outros. A SSP participou e colaborou com os webinars, webdocs, podcasts e manuais práticos de como exercer o direito do acesso às informações e o dever do controle social.

#### **5.2.5 REMODELAGEM NOS TEXTOS DAS COMUNICAÇÕES COM A APLICAÇÃO DE UMA LINGUAGEM SIMPLES**

A SSP iniciou em 2022 a ideia embrionária de tornar as comunicações processuais do TCE Ceará mais acessíveis a todos, com menos jargões técnicos e com o mínimo de juridiquês possível. A partir dessa visão foi dado início à elaboração de protótipos de documentos com experimentação de técnicas conhecidas, contando com o auxílio de outros setores.

Com a colaboração do Laboratório de Inovação do Instituto Plácido Castelo (IPC) foram realizadas oficinas com a participação de servidores das mais diversas áreas do Tribunal, que ampliaram os horizontes e apresentaram sugestões incorporadas ao projeto. Como última fase antes da implantação, foram realizados os testes em campo, com o feedback positivo de jurisdicionados sobre os novos textos.

A previsão de implantação é no início de 2023, tanto para Ofícios quanto para as comunicações veiculadas no Diário Oficial desta Corte.

#### **5.2.6 ALERTAS EMITIDOS PELO SISTEMA PUSH-DOE**

Ainda falando sobre números, foi dada continuidade à utilização do sistema PUSH-DOE, que emite alertas digitais, por e-mail e pelo aplicativo de mensagens Telegram, aos que tiverem seus nomes incluídos em publicações no Diário Oficial do TCE Ceará. Durante o trimestre em discussão foram emitidos 4.383 alertas, cumprindo estritamente o que dispõe o artigo 20-B e seu parágrafo único.

### **5.3 NÚMEROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PROCESSUAIS**

Após as deliberações exaradas nos processos principais pelo Plenário e Câmaras, sejam elas na forma de Acórdão, Resolução ou Parecer Prévio, em fase inicial ou recursal, eles tramitam pela Secretaria de Serviços Processuais para a expedição de comunicações processuais, cumprimento de eventuais determinações constantes no decisório e controle dos prazos concedidos.

A Secretaria de Serviços Processuais também elabora os expedientes decorrentes da concessão de medidas cautelares, onde a atuação prévia do TCE Ceará evita grave lesão ao Erário ou direito alheio, esta Corte com guarida em sua Lei Orgânica e Regimento Interno impede que os indícios de irregularidades se concretizem em prejuízos efetivos.

Além das atividades já mencionadas, existe, também, a colaboração com a Ouvidoria do órgão na análise e formulação de respostas às demandas relativas à sua competência, encaminhadas por jurisdicionados e pela sociedade. Assim o faz alinhada à diretriz deste Tribunal de Contas em estimular a participação da sociedade no controle da boa aplicação dos recursos públicos. Seguem, abaixo, os números relativos às atividades realizadas pela Secretaria de Serviços Processuais no cumprimento dos misteres atribuídos ao setor no trimestre em análise:

<b>Atividades</b>	<b>Quantitativos</b>
Autuação de processos/peças processuais	6.954
Comunicações providenciadas	7.734
Certidões de acompanhamento de prazo	3.105
Certidões de trânsito em julgado	1.008
Ofícios, processos e demais objetos encaminhados por via postal	2.731
Juntadas de peças processuais/processos	1.848
Matérias publicadas no Diário Oficial Eletrônico	5.064

# 6

# Corregedoria

## 6.1 IDENTIDADE ORGANIZACIONAL DA CORREGEDORIA



Controle organizacional e disciplinar.



Garantir o controle organizacional e disciplinar, com base nos princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correção e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.



VISÃO

Consolidar-se como Órgão  
Correicional moderno, transparente,  
acessível, atuante, eficaz e com alto  
grau de confiabilidade perante a  
sociedade.



VALORES

A Corregedoria, como Unidade do TCE Ceará, pauta suas atividades levando em consideração os valores da Instituição, bem como os seus próprios explicitados a seguir:

- Comprometimento: Compromisso com a identidade estratégica da Corregedoria (Negócio, Missão, Visão e Valores);
- Equidade: Observar os critérios de justiça, igualdade e imparcialidade;
- Transparência: Comunicar à sociedade suas ações e resultados, de forma clara e acessível;
- Gestão compartilhada: Incentivar a participação dos agentes públicos do TCE Ceará em seus projetos e ações;
- Qualidade: Atuar de forma comprometida com a obtenção de excelentes resultados e de forma célere;
- Aprimoramento constante: Buscar melhores práticas de gestão.

## 6.2 APRESENTAÇÃO

A Corregedoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará integra a Estrutura Organizacional do TCE Ceará, tendo como missão garantir o controle organizacional e disciplinar, com base em princípios éticos e legais, por meio da orientação, inspeção, correição e procedimentos disciplinares, visando assegurar a regularidade institucional e contribuir para a efetividade do controle externo.

As atribuições do Corregedor estão definidas nos arts. 13, 13-A, 13-B, 13-C, 13-D, 13-E do Regimento Interno do Tribunal de Contas (RITCE) e art. 5º do Anexo Único do Regimento Interno da Corregedoria, dentre as quais destacam-se:

- Exercer os encargos de inspeção e correição geral permanentes;
- Auxiliar o Presidente nas funções de fiscalização e supervisão da ordem e da disciplina;
- Instaurar e presidir, de ofício ou por provocação, Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar;
- Apreciar Representações relacionadas à conduta funcional de membro ou servidor do Tribunal;
- Confeccionar demonstrativo semestral que publicize a atividade judicante do Tribunal.

No 4º Trimestre de 2022, a Gestão da Corregedoria do TCE Ceará teve entre os seus principais focos a avaliação e acompanhamento dos resultados institucionais, a orientação e a Correição das atividades funcionais, o Controle Disciplinar e Ético dos Membros e servidores desta Corte de Contas, assim como a Correição Ordinária 04/2022 – GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS, com a Instrução de 1(um) Processo Administrativo, o qual permanece com seu sigilo resguardado, relacionado a questões ético-disciplinares.

## 6.3 CORREIÇÕES

De acordo com o art. 13, inciso I, do RITCE, combinado com o art. 2º, inciso II, parágrafo único, da Resolução Administrativa nº 10/2014, a qual dispõe sobre as Atividades de Inspeção e Correição no âmbito do TCE, incumbe ao Corregedor realizar Correições e Inspeções, diretamente ou por delegação de competência, com o objetivo de verificar a regularidade do serviço e a eficiência das atividades nas Unidades Administrativas do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, adotando e/ou orientando medidas preventivas ou saneadoras, ou, ainda, encaminhando providências em face de eventuais problemas constatados.

### 6.3.1.OBJETIVOS

Em conformidade com o art. 5º da Resolução Administrativa nº 10/2014, a Correição possui os seguintes objetivos:

- I – verificar a regularidade dos serviços realizados pela Unidade<sup>2</sup>;
- II – verificar a eficiência das atividades do Setor;
- III – verificar a correta, integral e tempestiva alimentação dos sistemas informatizados;
- IV – identificar aspectos específicos da Unidade que interfiram no desempenho de suas atividades, tais como: carência de pessoal, treinamento, ambiente de trabalho, frequência, distribuição de trabalho entre os servidores, dentre outros;
- V – identificar boas práticas de gestão passíveis de adoção por outras Unidades desta Corte de Contas.

---

2 a) Conformidade com a legislação e com os Atos Normativos do Tribunal;

b) Cumprimento dos prazos fixados na legislação;

c) Cumprimento dos planos e metas institucionais, dos indicadores de desempenho e das deliberações do Tribunal Pleno e das Câmaras, do Presidente, do Corregedor ou dos Relatores

### 6.3.2 METODOLOGIA

A metodologia empregada tem base em coleta de dados e em informações geradas a partir das questões elaboradas em Matriz de Planejamento de Correição, em reuniões com os responsáveis pela Unidade, visitas in loco, e em conferência de informações extraídas dos dados disponíveis nos sistemas corporativos do TCE Ceará. As conclusões são alcançadas a partir da análise dos dados e das informações coletadas.

### 6.3.3 PLANEJAMENTO

O Planejamento é construído seguindo-se as atividades relacionadas adiante:

- a) Elaboração do Exame Prévio:
  - Solicitação de informações aos setores (RH, Núcleo de Apoio Logístico e STI);
  - Consulta aos Sistemas Corporativos;
  - Verificação da Legislação relacionada;
  - Extração de Relatórios Gerenciais do Setor.
- b) Definição do Programa de Correição:
  - Definição do período de execução e objetivos do trabalho;
  - Elaboração da Matriz de Planejamento de Correição;
  - Elaboração dos Questionários a serem aplicados;
  - Elaboração do Programa de Correição.

### 6.3.4 LEGISLAÇÃO

Na Correição Ordinária são utilizados como critérios os seguintes instrumentos normativos e diretrizes institucionais:

- Lei nº 12.509/1995 – Lei Orgânica do TCE Ceará;
- Resolução nº 6/2017 – Regimento Interno da Corregedoria;
- Resolução nº 835/2007 – Regimento Interno do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 10/2014 – Dispõe sobre as atividades de Inspeção e Correição no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará;
- Resolução nº 3163/2007 – Dispõe sobre a organização dos Serviços Auxiliares do TCE Ceará;
- Resolução Administrativa nº 02/2016 – Altera dispositivos da Resolução nº 3163/2007 e da Resolução Administrativa nº 06/2008, e dá outras providências.

### 6.3.5 CORREIÇÃO EXECUTADA NO 4º TRIMESTRE DE 2022

No quarto trimestre de 2022, foi executada pela Corregedoria 1(uma) **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** – C04/2022, conforme quadro a seguir.

Número	Local/Matéria	Período
C04/2022	GERÊNCIA DE CERTIDÕES, DÉBITOS E MULTAS	01/10/2022 a 22/11/2022

# 7

# Relacionamento com o Público Externo

## 7.1 SOLICITAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Constituição Estadual, no que se refere ao intercâmbio entre o TCE Ceará e a Assembleia Legislativa para o exercício do controle externo, assim dispõe:

*Art. 76. Compete ao Tribunal de Contas:*

.....  
*IV – realizar, de ofício, ou por iniciativa da Assembleia Legislativa, de suas comissões técnicas ou de inquérito, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, nas unidades administrativas dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, e demais entidades referidas no inciso II;*

.....  
*VII – prestar as informações solicitadas pela Assembleia Legislativa, ou por qualquer das suas comissões, sobre a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial e sobre resultados de auditorias e inspeções realizadas;*

A melhoria do relacionamento com a Assembleia Legislativa do Estado do Ceará é uma das iniciativas estratégicas que permeiam as ações de controle deste Tribunal de Contas, com previsão, inclusive, no Planejamento Estratégico do TCE Ceará.

Destaca-se que no período não houve autuação e instrução de solicitações provenientes da Assembleia Legislativa do Estado Ceará.

## 7.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é o mais autêntico canal de interlocução da sociedade com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará, legitimado com o advento da Lei de Participação, Proteção e Defesa aos Direitos do Usuário dos Serviços Públicos (13.460/2017).

Por meio da Ouvidoria o cidadão pode externar sua opinião com críticas, reclamações, sugestões, elogios, apontar comunicações de irregularidades e solicitar informações em relação aos serviços prestados pela Corte de Contas, bem como pelos seus órgãos jurisdicionados.

No TCE Ceará, o setor foi instituído por intermédio da Resolução nº 07/2014 e tem, dentre as competências, realizar a triagem das manifestações e encaminhá-las para as áreas internas para devida análise e devolutiva à unidade com a resposta ao usuário.

Com a crescente demanda de serviços públicos de mais qualidade, a Ouvidoria passou a desempenhar um papel ainda mais importante na construção de uma sociedade mais consciente dos seus direitos e deveres. Sendo responsável pelo fomento do controle social, esta unidade pode ser vista como um grande instrumento de governança e accountability.

Para efeito de percepção quanto à contribuição da unidade para a instituição TCE Ceará, bem como para mensurar a confiança da sociedade, evidenciamos os números dos quatro últimos exercícios, tendo como parâmetro o quarto trimestre.

Comparativo:

2019	2020	2021	2022
1.700	1.668	2.108	2.344

### 7.2.1 CARTA DE SERVIÇOS AO CIDADÃO



A Carta de Serviços ao Cidadão foi atualizada para um modelo mais amigável e interativo. Documento que reúne uma série de informações, serviços e canais de atendimento oferecidos pelo órgão à sociedade e aos jurisdicionados, trata-se de um instrumento de controle social que visa facilitar o acesso do cidadão à Corte de Contas. A publicação agora é dividida nos seguintes tópicos: Canais de Atendimento, Serviços e Transparência Ativa. No primeiro estão reunidos os canais de acesso direto do órgão com a sociedade, imprensa e jurisdicionados: Ouvidoria, Protocolo, Comunicação Social e Escola de Contas Instituto Plácido Castelo (IPC), com descrição de produtos e formas de contato.

## 7.2.2 CANAIS DE ACESSO À OUVIDORIA

Qualquer cidadão pode se manifestar junto à Ouvidoria pelos canais de comunicação disponíveis:



### a) por Telefone

A central de atendimento da Ouvidoria funciona, ininterruptamente, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Os números dos telefones são:

**(85) 3212-2222 e 0800 079 6666**



### b) pela Internet

O Sistema de Informação ao Cidadão pode ser utilizado para registrar as manifestações. O acesso ao sistema é feito mediante cadastramento do usuário no seguinte endereço eletrônico:

**<http://www.tce.ce.gov.br/contate-a-ouvidoria>**



### c) por e-mail

**[ouvidoria@tce.ce.gov.br](mailto:ouvidoria@tce.ce.gov.br)**



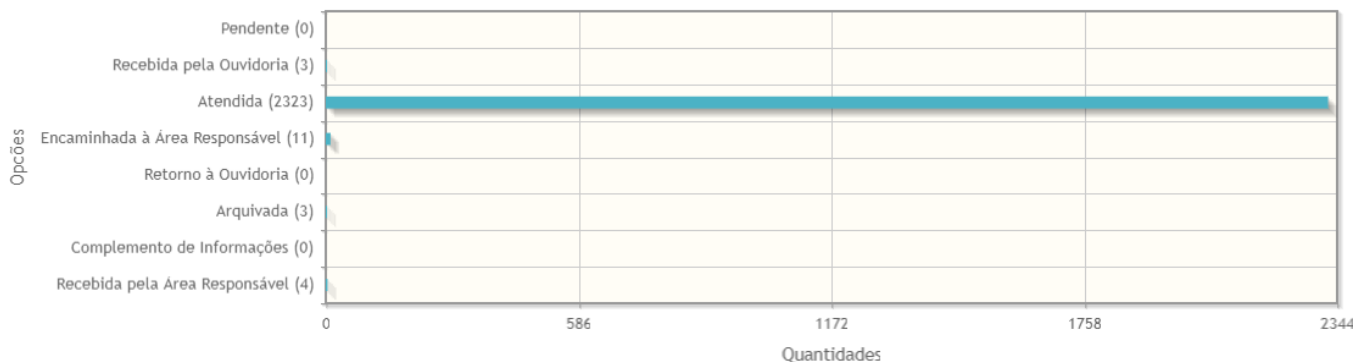
### d) presencialmente

No andar térreo da Sede do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, localizado na Rua Sena Madureira, 1047 – CEP: 60.055-080 – Fortaleza/CE, o usuário encontra o atendimento presencial da Ouvidoria do TCE, espaço que tem como objetivo tornar mais interativo o relacionamento do TCE Ceará com a sociedade, oferecendo facilidades para que o cidadão e os jurisdicionados obtenham informações e documentos, registrem reclamações, além de outros encaminhamentos de processos protocolados nesta Corte de Contas.

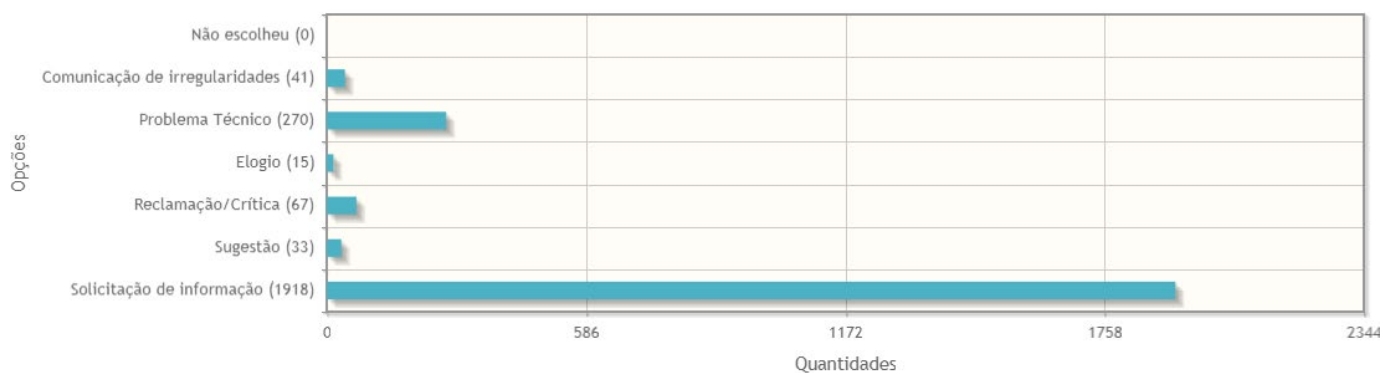
### 7.2.3 ATENDIMENTO

No quarto trimestre de 2022, foram realizados os seguintes atendimentos na Ouvidoria:

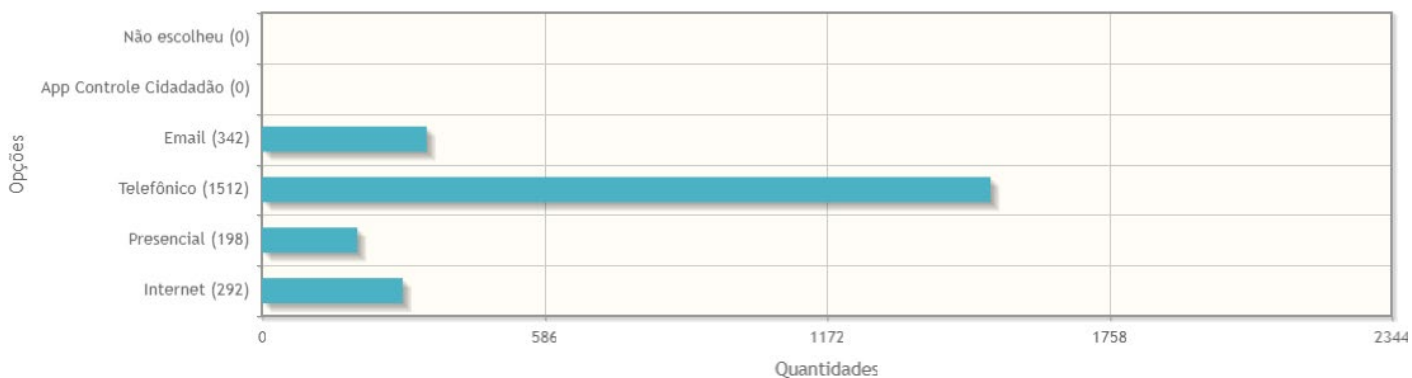
#### Pela situação da demanda



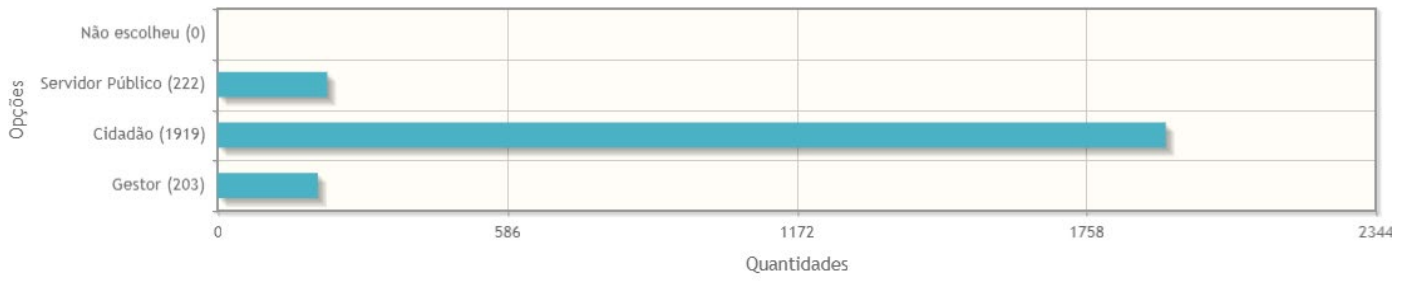
#### Pela natureza da manifestação



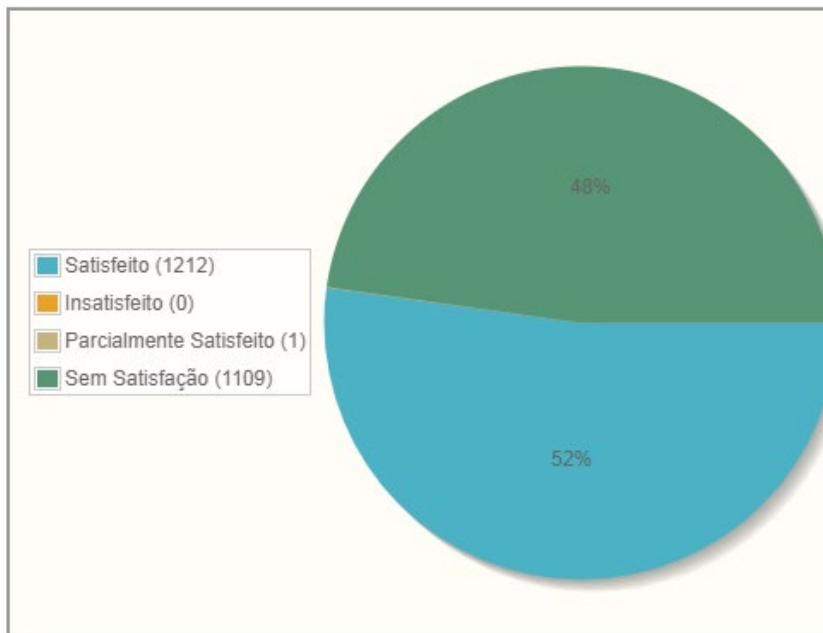
#### Pelo meio de comunicação



### Pela identificação do usuário



### Pelo grau de satisfação



## 7.3 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

A Assessoria de Comunicação Social (Ascom), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, realizou ações e metas previstas pelo Plano de Comunicação 2022, durante o 4º trimestre, além de atividades extras que surgiram neste período.

A meta nº 1 do Plano de Comunicação 2022 – estimular a proposição de pautas positivas –, continuou a ser executada pela Ascom, até em razão de sua natureza permanente de realização. Dentre os principais trabalhos, pode-se destacar:

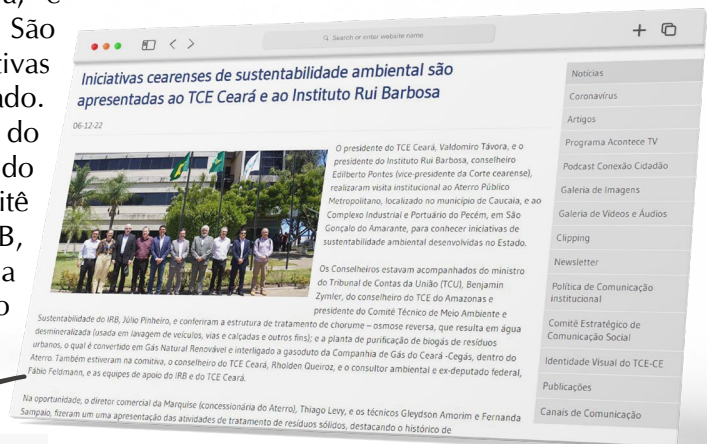
➔ Divulgação e cobertura da posse da procuradora-geral do Ministério Público Especial Junto ao TCE Ceará, Leilyanne Brandão Feitosa, realizada em 9/11 durante Sessão Extraordinária do Pleno.



**VEJA A ENTREVISTA EXCLUSIVA DA NOVA PROCURADORA-GERAL PARA O ACONTECE TV E PARA O CONEXÃO CIDADÃO.**



➔ Visita institucional pelo presidente do TCE Ceará, Valdomiro Távora, e o presidente do Instituto Rui Barbosa, conselheiro Edilberto Pontes (vice-presidente da Corte cearense) ao Aterro Público Metropolitano, localizado no município de Caucaia, e ao Complexo Industrial e Portuário do Pecém, em São Gonçalo do Amarante, em 6/12, para conhecer iniciativas de sustentabilidade ambiental desenvolvidas no Estado. Os conselheiros estavam acompanhados do ministro do Tribunal de Contas da União (TCU), Benjamin Zymler, do conselheiro do TCE do Amazonas e presidente do Comitê Técnico de Meio Ambiente e Sustentabilidade do IRB, Júlio Pinheiro, dentre outras autoridades. Veja matéria para portal, reportagem para o Acontece TV e para o Conexão Cidadão.

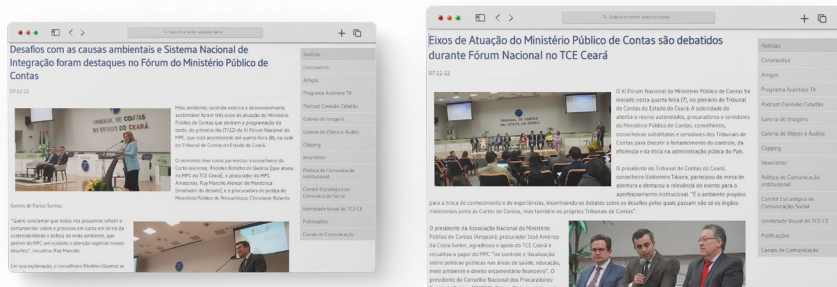


## Cobertura jornalística de eventos:

- Participação do TCE Ceará no VIII Encontro Nacional dos Tribunais de Contas, na cidade do Rio de Janeiro, entre os dias 16 e 18 de novembro; e no 5º Congresso Nacional dos Auditores dos Tribunais de Contas, realizado em Fortaleza (CE), entre 21 e 15/11.



- XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, em 7 e 8/12, realizado na sede do TCE Ceará;



Levando em consideração os itens 8.2.1 Programas, Eventos e Iniciativas, e 8.2.2 Datas Comemorativas do Plano de Comunicação, houve a divulgação e cobertura de eventos importantes no calendário do TCE, como a Sessão extraordinária de análise do parecer prévio das contas do governador (exercício 2021), a Celebração dos 87 anos do TCE Ceará, a realização da XI

Exposição Fotográfica Mostra de Talentos, a confraternização natalina e o Café com Dados.

Realizada em 26/10, a sessão extraordinária do Pleno do TCE Ceará decidiu pela emissão de Parecer Prévio favorável à aprovação, com ressalvas, das Contas do Governador Camilo Santana – Exercício 2021. A Ascom foi responsável pela divulgação da sessão, pelo atendimento a repórteres e pela cobertura jornalística. A apresentação gráfica feita pela relatora do processo, conselheira Soraia Victor, foi diagramada pela publicitária Lorena Barbosa, da equipe da Assessoria de Comunicação Social do TCE.

Veja matéria para o [Portal](#) e reportagem para o [Acontece TV](#)



## Celebração dos 87 anos do TCE Ceará

Na celebração alusiva aos 87 anos do TCE Ceará e ao Dia do Servidor Público, realizada no auditório do Edifício 5 de Outubro, em 20/10, a Ascom organizou uma apresentação com arquivo de fotos dos servidores da Casa e produziu vídeo em homenagem ao Servidor, os quais foram apresentados durante o evento que membros, servidores, colaboradores e estagiários. A celebração foi idealizada e organizada pelo Gabinete da Presidência, Assessorias de Comunicação e de Cerimonial, o Comitê de Sustentabilidade, a Secretaria de Administração, por meio da Diretoria de Gestão de Pessoas e a Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, contando também com o apoio do Instituto Plácido Castelo.



**ACESSE O ARQUIVO DE FOTOS  
- SERVIDORES PÚBLICOS**



**CLIQUE E CONFIRA O VÍDEO EM  
HOMENAGEM AO SERVIDOR DO TCE CEARÁ  
“OS AUTORES DA NOSSA HISTÓRIA”**

### XI Exposição Fotográfica Mostra de Talentos

A XI Mostra de Talentos – Modalidade Fotografia foi exposta no hall do Plenário em dezembro, com todas as fotos inscritas. Uma iniciativa da Assessoria de Comunicação Social, nesta edição o concurso contemplou o tema “Clima Bom pra Foto”. As doze fotos mais bem pontuadas pela Comissão de Jurados foram conhecidas no mês dezembro de 2022, durante a confraternização natalina do TCE Ceará.

No total, foram recebidas 52 fotografias enviadas pelos servidores, colaboradores e servidores do Tribunal de Contas, que foram selecionadas por uma Comissão Julgadora, composta por três fotógrafos profissionais, com atuação reconhecida no mercado e sem vínculo com o Tribunal de Contas do Estado do Ceará: Eduardo Soares Queiroz, Iratua Freitas e Mauri Melo.

Além do espaço presencial, os registros também estão disponíveis em ambiente virtual. Para conferir, basta clicar no link e fazer um tour de 360° pelo espaço montado exclusivamente para receber as fotos.



## Café com dados

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará lançou a sétima edição do Café com Dados. O balanço das atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2022 foi elaborado pela Assessoria de Comunicação do TCE Ceará, em parceria com os demais setores do Tribunal, e reúne as principais ações, iniciativas, avanços e parcerias firmadas. <https://www.tce.ce.gov.br/comunicacao/noticias/5236-vii-edicao-do-cafe-com-dados-apresenta-balanco-das-principais-aco-es-do-tce-ceara-em-2022>

Clique [aqui](#) e acesse o VII Café com Dados – TCE Ceará 2022

## Confraternização natalina

A Ascom foi responsável pela produção de peças gráficas das campanhas de arrecadação para o Dia das Crianças e do Papai Noel dos Correios, por meio do Programa TCE Solidário; da Campanha de doação de sangue, organizada pela Secretaria de Administração, por meio da Assessoria de Saúde; da campanha pelo Dia Internacional de Combate à Corrupção, celebrado no dia 9 de dezembro, por meio da produção de vídeo; e a Celebração Natalina do TCE, realizada em 15/12.

Cumprindo o item 8.2.3 do Plano de Comunicação 2022, foram editadas pela Ascom as seguintes publicações:

- Boletim de governança (edição do 2º quadrimestre de 2022)
- Revista Controle (edição 2013.1)

Como atividades complementares desenvolvidas pela Assessoria, não elencadas no Plano de Comunicação 2022, mas solicitadas pelas unidades internas do TCE Ceará, estão:

- Política de gestão de riscos;
- Criação da logomarca do Programa TCE Multiplica: programa que visa o fortalecimento e disseminação da cultura da aprendizagem no TCE Ceará, promovido pela Diretoria de Gestão de Pessoa em parceria com o Instituto Plácido Castelo (IPC);
- Cadeia de valor: diagramação e produção editorial do Relatório Cadeia de Valor, desenvolvido pela Secretaria de Governança (Secgov), por meio do Escritório de Projetos e Processos – EP2;
- Campanha “Vem de bike”: Campanha voltada para incentivar o uso da bicicleta como meio de locomoção para o local de trabalho, através da Secretaria de Administração, por meio da Gerência de Transporte e Segurança;

As ações de rotina estão sendo executadas conforme foram descritas no Plano de Comunicação 2022.

Nos últimos três meses do ano, foram produzidos, editados e veiculados 14 programas institucionais do TCE Ceará, o Acontece TV, com matérias entrevistas, serviços e ações. O Acontece é transmitido pelas TVs Assembleia, Fortaleza, Terra do Sol e TV Ceará, por meio de convênios firmados entre as instituições. Os episódios estão disponíveis no canal oficial do TCE no YouTube e no Portal Institucional, menu Comunicação, tanto na Galeria de Vídeos quanto no ícone Acontece TV.

O Conexão Cidadão, Podcast e Programa de Rádio oficial do TCE Ceará, na última semana de dezembro alcançou o episódio nº 100. Com o objetivo de divulgar as decisões e atividades desta Corte de Contas através de um formato acessível, por áudio, em episódios curtos, entre 10 a 15 minutos, o Conexão Cidadão pode ser escutado no canal do YouTube do TCE Ceará, no Spotify e em outras plataformas digitais, e nas seguintes rádios: Rádio FM Assembleia – 96.7 MHz - Os episódios são exibidos semanalmente, todas as sextas, às 7h; e Rádio Fortaleza – FM 90.7 (Câmara Municipal de Fortaleza), às sextas, nos horários de 9h30 e 20h, e às segundas-feiras, no horário de 20h. Ao longo do 4º trimestre foram veiculados 13 episódios do Conexão Cidadão.

A Assessoria de Comunicação lançou mais produtos do “Transparência ativa”, uma realização da Corte de Contas do Ceará em parceria com a Fundação Demócrito Rocha (FDR), cujo início de execução ocorreu em maio deste ano. Durante o 4º trimestre, foram disponibilizados três manuais técnicos, com temáticas que fortalecem a transparência ativa, disseminam conhecimento e estimulam a comunicação do Tribunal com a população no fortalecimento do controle social, e lançado o primeiro episódio da série de animes tutoriais. Além disso, foi finalizada a exibição da série de webdocumentários. Todos os produtos estão disponíveis na plataforma digital: [transparenciaativa.tce.ce.gov.br](http://transparenciaativa.tce.ce.gov.br)

### **Pesquisa interna sobre canais de comunicação**

O Tribunal de Contas do Estado do Ceará, por meio da Assessoria de Comunicação, lançou uma pesquisa interna para avaliar os interesses e preferências sobre os canais de veiculação das informações institucionais. O questionário online foi direcionado a todos os membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará e ficou disponível durante o mês de outubro.

### **Visita TCE Roraima**

As iniciativas e principais atividades da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal de Contas do Ceará foram apresentadas ao TCE Roraima, representado pela Secretária de Comunicação, Lucyara Duarte, e pela Assessora de Cerimonial, Lisa Elka Jekir. A troca de conhecimentos entre os órgãos aconteceu por meio de reuniões, visitas técnicas e acompanhamento das principais atividades da Ascom desta Corte, com destaque para as gravações semanais do programa Acontece TV e do programa de rádio Conexão Cidadão.

# 8

## Secretaria de Governança

A Política de Governança Institucional do TCE Ceará, formalizada pela Resolução Administrativa nº 04/2019 e publicada no DOE TCE, em 09/05/2019, foi instituída com o objetivo de assegurar a aderência da Corte de Contas aos princípios, às diretrizes e às práticas da Governança Institucional, a qual compreende “os mecanismos de liderança, estratégia e controle, postos em prática para direcionar, monitorar e avaliar a atuação da gestão, com vistas à condução de políticas públicas e à prestação de serviços efetivos à sociedade, de modo a buscar a contínua prevalência de seus interesses”.

Salienta-se que, desde a aprovação da Resolução nº 3404/2004, de 22/12/2004, o Tribunal adota o Planejamento Estratégico como instrumento de desenvolvimento institucional. Nesse contexto, o atual Plano Estratégico 2021-2026 do TCE Ceará mantém ativa a temática da governança em três objetivos estratégicos: “contribuir para o aperfeiçoamento da governança e da gestão pública” (perspectiva resultados), “fortalecer a governança e a gestão” (perspectiva processos internos) e “aprimorar a governança e gestão de TI” (perspectiva gestão e inovação).

Dessa forma, com fundamento na Resolução Administrativa nº 01/2020, de 04/03/2020, que alterou os dispositivos da Resolução Administrativa nº 08/2019, acerca da Estrutura Administrativa do Tribunal, a SECGOV é a unidade responsável por coordenar a execução de ações relacionadas:

- à **Governança Institucional**, apoiando na condução do sistema, incluindo a interlocução com o Conselho de Governança Institucional, com vistas a elevar o nível de maturidade do Tribunal em gestão para resultados, de projetos estratégicos e de processos organizacionais;
- ao **Planejamento Estratégico**, acompanhando a execução física e financeira do portfólio de projetos estratégicos e programas institucionais;

- à **Gestão de Projetos e Processos**, coordenando o desenvolvimento das atividades do Escritório de Projetos e Processos (EP2), prestando apoio às decisões da alta administração e assessorando tecnicamente os setores do Tribunal;
- à **Gestão de Informações**, consolidando os Relatórios de Atividades Anuais e Trimestrais, Relatórios de Gestão, Relatórios de Desempenho da Gestão, obrigações Legais do TCE Ceará previstas no artigo 76 da Carta Magna Estadual;
- à **Gestão do Orçamento**, elaborando, acompanhando e monitorando os programas do Tribunal junto ao Plano Plurianual do Estado e participando na elaboração das propostas orçamentárias, bem como colaborando nas tomadas de decisão quanto às prioridades na aplicação dos recursos disponíveis para gestão do orçamento;
- ao **Desenvolvimento Organizacional**, analisando as proposições relativas à estrutura, à competência, à organização e ao funcionamento das unidades do Tribunal para promover o desenvolvimento organizacional visando sua modernização administrativa.

Ademais, o Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará complementa a estrutura da SECGOV e foi criado por meio do Ato da Presidência nº 22/2020 de 28/01/2020, subordinado a esta Secretaria, com o objetivo precípuo de oferecer um modelo integrado de gestão de projetos e processos, de forma a garantir iniciativas alinhadas à gestão estratégica e orientadas ao valor de negócio ao Tribunal.



A seguir, estão discriminadas as principais atividades desenvolvidas pela SECGOV no período em questão, incluindo a atuação do Escritório de Projetos e Processos (EP2) do TCE Ceará:

### **Governança Institucional**

- Promoção do curso “Gestão de Riscos: Teoria e Prática” disponibilizado aos servidores da Corte;
- Disponibilização do Boletim de Governança do segundo quadrimestre de 2022;
- Atuação, em conjunto ao Gabinete da Presidência, na avaliação da viabilidade e alinhamento institucional dos Acordos de Cooperação Técnica e Convênios;
- Coordenação das reuniões do Grupo de Continuidade de Negócios, que envolve a participação das áreas de tecnologia da informação, administração e governança;
- Participação do Grupo Intersetorial para preparação do Tribunal para a nova Lei de Licitações e Contratos, nº14.133/2021.

### **Escritório de Projetos e Processos (EP2)**

#### **Gestão de Projetos**

- Em continuidade a demanda por aprimorar o Plano Estratégico 2021-2026, o Escritório de Projetos e Processos atuou junto às áreas responsáveis, de forma a atualizar os indicadores originalmente propostos na Resolução Administrativa nº 01/2021, visando obter indicadores viáveis e maior alinhamento com os objetivos traçados no referido plano, resultando em um conjunto de 28 (vinte e oito) indicadores disponibilizados no painel de informação mantido nas páginas da SECGOV, na intranet.

- Referente aos projetos estratégicos do supracitado plano, geridos conforme os portfólios estabelecidos pelo Comitê Estratégico, atualmente no Portfólio 2022, conforme a Portaria nº 199/2022, que segue sendo monitorado mensalmente, estão definidos 18 (dezoito) projetos prioritizados, dos quais 5 (cinco) já foram concluídos, 12 (doze) estão em andamento e 1 (um) dos projetos será convertido em setorial;
- Os projetos estratégicos do portfólio 2022, estão distribuídos entre 8 (oito) setores do Tribunal, conforme o gráfico abaixo.



- Tutoria dos projetos estratégicos do Portfólio 2022, realizada pelos integrantes do EP2, com o objetivo de auxiliar os Gerentes de Projetos em suas respectivas demandas e impulsionar o desenvolvimento dos projetos;
- Dentre os projetos deste portfólio, no período em referência, destacamos as ações do “Transparência Ativa”, por meio do qual o TCE Ceará disponibilizou para o público externo: 12 (doze) programas de rádio, 6 (seis) webinars, 10 (dez) web documentários e 3 (três) manuais técnicos, todos acessíveis em uma plataforma digital (<https://transparenciaativa.tce.ce.gov.br/>) e direcionados a incrementar a transparência do Tribunal. Os webinars, web documentários e programas de rádio também estão disponíveis nas redes sociais e aplicativos de streaming do TCE Ceará;
- Em atendimento ao objetivo do Sistema de Governança Institucional, no período em tela foi realizada, sob a condução da equipe do EP2, a oficina de planejamento estratégico do Instituto Plácido Castelo, desde a revisão da sua identidade organizacional até a elaboração do respectivo plano de ação.

### Gestão de Processos

- Realização do mapeamento dos seguintes processos de negócio:
  - ◊ espécies processuais “Auditoria Interna” e “Monitoramento Interno”, de competência da Controladoria;
  - espécie processual “Gestão de Processos”, de competência da Secretaria de Governança;
  - processo de negócio “Gerir incidentes e problemas”, de competência da Secretaria de Tecnologia da Informação;
- No período em destaque, foram mapeados 44 (quarenta e quatro) fluxos processuais e apresentadas 19 (dezenove) propostas de melhorias;

- Até o trimestre em análise, o EP2 já realizou mapeamentos de processos pertinentes às seguintes áreas da Corte de Contas: Gabinetes de Conselheiros, Conselheiros Substitutos e Procuradorias do Ministério Público de Contas, Secretaria de Serviços Processuais (SSP), Secretaria de Sessões (SS), Ouvidoria, Secretaria de Controle Externo (SECEX), Escola de Contas (IPC), Controladoria e da própria Secretaria de Governança (SECGOV);
- Revisão e atualização da segunda versão do fluxo do processo “Atender manifestação da Ouvidoria”, como anexo da Portaria nº 747/2022, assim como a revisão da minuta de portaria que visa aprovar o Manual de Rotinas da Ouvidoria;
- Revisão dos fluxos “pregão eletrônico” e “dispensa eletrônica” de competência da Gerência de Aquisições e Contratos;
- Apresentação do TAP do projeto “Política de Gestão de Conhecimento” cujo objetivo é estabelecer a política de gestão do conhecimento criando o marco teórico e legal;
- Como resultado geral, encontram-se modelados 313 diagramas de processo (modelagem AS IS e TO BE) e identificadas 393 sugestões de melhoria e propostas de implementação sobre esses processos, submetidas aos gestores e à alta administração do Tribunal, a fim de promover a eficiência administrativa, com a implementação de mudanças na rotina, de projetos estratégicos, projetos de transformação de processos e propostas de alteração na estrutura organizacional;

Relatórios por unidade organizacional



Sugestões de melhoria e Propostas de implementação



- Elaboração do Relatório Trimestral do EP-2, abrangendo os meses de agosto a outubro/2022;
- Disponibilização da Cadeia de Valor do Tribunal, cujo objeto é representar o conjunto dos principais macroprocessos e processos desempenhados pelo TCE Ceará.

### Gestão de Informações

- Consolidação do Relatório de Atividades do 3º Trimestre de 2022, enviados à Assembleia Legislativa do Estado do Ceará em 04/11/2022, por meio do Ofício nº 2305/2022 do Gabinete da Presidência, em atendimento a Lei Complementar nº 26/2001;
- Realização do acompanhamento periódico, junto aos setores responsáveis, do cumprimento das obrigações legais previstas no Calendário de Obrigações do TCE Ceará;
- Atendimento a demandas da Ouvidoria e processos de “Solicitações de Informações”;
- Revisão do Portal Institucional, para fins de atualização da Carta de Serviços - Análise do Portal;
- Realização da consolidação das respostas em apoio à Comissão de Autoavaliação do TCE Ceará no MMD-TC 2022, assim como do resumo executivo dos resultados;
- Revisão da Nota Técnica 03 - Modelo de mensuração automatizada do desempenho individual dos servidores, aplicável às áreas meio e aos regimes presencial e de teletrabalho.

## **Gestão do Orçamento**

- Acompanhamento dos Investimentos por meio de Organismos Multilaterais de Financiamento, em favor do TCE Ceará, tais como: Projeto de Apoio à Melhoria da Segurança Hídrica e Fortalecimento da Inteligência na Gestão Pública do Estado do Ceará (IPECE/BIRD), Projeto de Desenvolvimento Urbano Sustentável em Fortaleza (SEUMA/BIRD) e Projeto São José III – 2ª fase (SDA/BIRD), incluindo a elaboração de informativos mensais;
- Acompanhamento e Monitoramento das Iniciativas e Indicadores propostos pelo TCE Ceará para o PPA 2020-2023 do Estado do Ceará no Sistema SIMA PPA 2020-2023, referentes aos programas 211-Gestão Administrativa do Ceará e 255-Controle Externo da Administração Pública Estadual e Municipal, bem como da execução financeira de ações orçamentárias associadas a recursos auferidos mediante financiamento externo, conforme solicitações da SEPLAG, para fins de Mensagem à Assembleia Legislativa 2023;
- Acompanhamento do Plano Anual de Contratação de 2022 do TCE Ceará;
- Apresentação das informações relativas às Fontes de Recursos Externos, para fins da LOA 2023;
- Consolidação da minuta do Plano de Contratações Anual para o exercício 2023.

## **Desenvolvimento Organizacional**

Auxílio na elaboração dos atos normativos internos do Tribunal, com a emissão de pareceres nas matérias correlatas à sua área de competência, destacando o auxílio na elaboração da Resolução Administrativa nº 18/2022 que altera a organização do Instituto Plácido Castelo, bem como a Resolução Administrativa nº 21/2022 que institui a Política de Gestão de Riscos do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

# 9

## Controladoria

Segundo o The IIA (Instituto de Auditores Internos), a Auditoria Interna é uma atividade independente e objetiva de avaliação (assurance) e de consultoria, desenhada para adicionar valor e melhorar as operações de uma organização. Ela auxilia a organização a realizar seus objetivos a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança.

De acordo com a Resolução Administrativa do TCE Ceará nº 08/2019, a Controladoria é a Unidade Central do Sistema de Controle Interno do Tribunal de Contas, vinculada à Presidência, com as seguintes competências:

- realizar auditorias, fiscalizações e monitoramento nas unidades executoras, com ênfase na legalidade, economicidade, eficiência e eficácia;
- elaborar e encaminhar ao Presidente do Tribunal os relatórios resultantes das auditorias, fiscalizações e monitoramento, contendo constatações e recomendações, informando eventual ilegalidade ou irregularidade encontrada;
- avaliar o cumprimento e a execução das metas previstas no Plano Plurianual e no orçamento anual;
- avaliar os controles internos adotados pelas unidades executoras e propor medidas corretivas quando os mesmos se revelarem vulneráveis, ineficientes ou antieconômicos;
- propor normatização, sistematização e elaboração de manuais e fluxos processuais para padronização de procedimentos de controle pelas unidades executoras;

- consolidar e analisar os documentos que compõem a prestação de contas anual do Tribunal encaminhada à Assembleia Legislativa, emitindo relatório sobre a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial;
- fiscalizar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal, analisando, emitindo parecer e assinando o relatório de gestão fiscal;
- orientar os dirigentes das unidades executoras no desenvolvimento, na implantação e na correção dos controles internos, monitorando o funcionamento dos mesmos;
- zelar pela qualidade e pela independência funcional do Tribunal, observando o princípio da segregação de funções;
- elaborar e submeter ao Presidente do Tribunal de Contas o Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- elaborar e encaminhar à Presidência do Tribunal o relatório de execução do Plano Anual de Auditoria e de Atividades da Controladoria;
- realizar auditorias especiais não previstas no Plano Anual, quando solicitadas pelo Presidente do Tribunal;
- apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional;
- assessorar a Presidência do Tribunal, quando solicitado;
- monitorar o cumprimento das recomendações e determinações feitas pela presidência às unidades executoras com base nas recomendações constantes nos relatórios de auditoria, fiscalização e monitoramento;
- assessorar a Corregedoria, quando requisitado;
- manter intercâmbio de conhecimentos técnicos com unidades de controle interno da Administração Pública.

## **ATIVIDADES REALIZADAS**

Durante o 4º trimestre de 2022, a Controladoria realizou as seguintes atividades:

- Emissão do Relatório de Atividade da Controladoria – Exercício 2022;
- Elaboração do Plano Anual de Auditoria e de Atividades – Exercício 2023;
- Conclusão do Monitoramento nº 06/2022 (cujo objetivo é verificar a implementação das recomendações exaradas na Auditoria nº 01/2021, realizada na Gerência de Aquisições e Contratos do TCE Ceará);
- Conclusão do Monitoramento nº 07/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2020);
- Conclusão do Monitoramento nº 08/2022 (cujo objetivo é verificar o atendimento das recomendações pendentes proferidas na Auditoria Interna nº 03/2021);

- Planejamento, execução e conclusão do Monitoramento nº 09/2022 (cujo objetivo é verificar e avaliar os controles internos adotados pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) na realização de suas competências;
- Planejamento, execução e conclusão do Monitoramento nº 10/2022 (cujo objetivo é avaliar os controles internos adotados para concessão de férias vencidas dos servidores deste Tribunal, em especial das férias dos servidores oriundos do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará - TCM, referente ao período anterior à extinção.);
- Planejamento execução e conclusão da Auditoria Interna nº 05/2022 (cujo objeto é verificar a conformidade das aposentadorias proporcionais concedidas aos servidores do extinto Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), no período de 2000 a 2017).

# 10

## Secretaria de Administração

A Secretaria de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Ceará tem como principal atribuição exercer a gestão administrativa, contábil, financeira, patrimonial, de custeio e de recursos humanos, dando suporte ao funcionamento das unidades deste Tribunal.

Com o objetivo de orientar a execução de suas atividades, a Secretaria de Administração definiu, durante a oficina de elaboração do seu Planejamento Estratégico, sua identidade setorial da seguinte maneira:



Gestão Administrativa



*Servir à instituição, em prol de um ambiente harmônico, sustentável e inovador, cuidando das pessoas e dos processos, viabilizando o cumprimento da missão do Tribunal.*

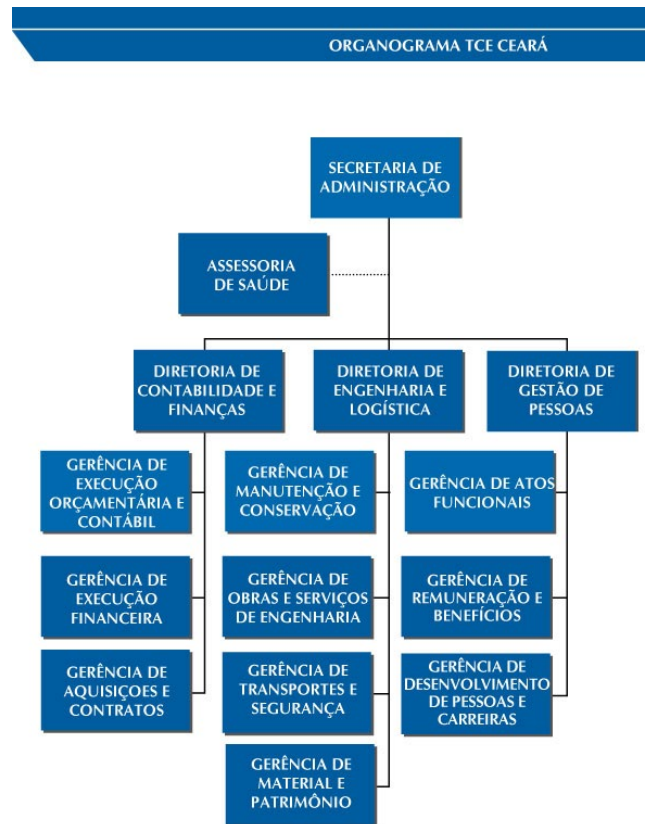


*Ser referência em gestão administrativa, fortalecendo a integração e a motivação das pessoas, bem como a otimização e inovação dos serviços*



- Efetividade
- Inovação
- Transparência
- Respeito às Pessoas
- Ética
- Sustentabilidade
- Cooperação

## Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração



Nos tópicos a seguir delineados, serão apresentadas as principais ações realizadas ao longo do 4º trimestre de 2022 pela Secretaria de Administração, no que se refere ao Planejamento, à Estrutura, à Gestão, às Licitações, às Contratações, bem como outras atividades que se reputa relevante, no âmbito das seguintes áreas:

- Diretoria de Gestão de Pessoas;
- Diretoria de Engenharia e Logística;
- Diretoria de Contabilidade e Finanças; e
- Assessoria de Saúde.

A Secretaria de Administração, com o intuito de fomentar as ações realizadas na instituição e manter o Tribunal cada vez mais sustentável, lançou em outubro de 2022, a “Plataforma SustenTCE: Sustentabilidade e Qualidade de Vida em Ação”, que tem como objetivo manter equilibrado o tripé da sustentabilidade, que envolve os eixos: Social, Ambiental e Econômico, alinhados com 17 (dezessete) ODS da Agenda 2030 da ONU, em sintonia com as diversas ações já desenvolvidas pelas três Diretorias da área e da Assessoria de Saúde, conforme observado no manual de identidade visual abaixo:



## 10.1 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A área de Gestão de Pessoas apresenta, dentre os seus objetivos, o desenvolvimento contínuo dos seus servidores, a promoção da qualidade de vida no trabalho e o alcance de resultados efetivos pela Instituição com o compromisso de promover políticas e ações que estejam alinhadas à missão e aos objetivos estratégicos do Órgão, sem deixar de considerar as necessidades daqueles que são os responsáveis pelos exitosos resultados do TCE Ceará.

### 10.1.1 GESTÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

As Gerências vinculadas à Diretoria de Gestão de Pessoas receberam uma demanda total de 649 (seiscentos e quarenta e nove) processos no 4º Trimestre de 2022. As ações foram providenciadas, em consonância com o objeto processual, e, ao todo 774 (setecentos e setenta e quatro) processos foram instruídos, conforme ilustração abaixo:

Trâmite de Processos	Entrada	Saída
Gerência de Atos Funcionais	319	276
Gerência de Remuneração e Benefícios	267	434
Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras	63	64
<b>TOTAL</b>	<b>649</b>	<b>774</b>

### 10.1.2 CALENDÁRIO DA EMPATIA DEU INÍCIO ÀS COMEMORAÇÕES DO MÊS DE OUTUBRO

A Secretaria de Administração do TCE Ceará, por meio da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas e Carreiras, lançou o Calendário da Empatia. A iniciativa visou fortalecer as relações e o cuidado com o próximo no ambiente de trabalho. Servidores, colaboradores e estagiários foram incentivados a adotar de práticas empáticas, que propiciam a gentileza, a integração e o amor no trabalho.



### 10.1.3 TCE SOLIDÁRIO LANÇOU CAMPANHA EM ALUSÃO AO DIA DAS CRIANÇAS

O Programa TCE Solidário realizou sua segunda campanha do ano. Durante todo o mês de outubro, servidores, colaboradores e estagiários doaram leite em pó e/ou brinquedos e uma quantia, em espécie, beneficiando a Organização Não Governamental (ONG) Casa Sol Nascente, localizada no Condomínio Espiritual Uirapuru (CEU), que apoia crianças e familiares portadores do vírus do HIV.



### 10.1.4 TCE CEARÁ CELEBROU 87 ANOS DE HISTÓRIA E HOMENAGEOU SERVIDORES PÚBLICOS

A celebração foi iniciada com uma apresentação musical, em voz e violão, realizada por servidor do TCE, acompanhado de sua filha. A celebração contou, ainda, com uma roda de conversa, na qual servidores da instituição foram convidados a compartilharem suas trajetórias de vida e histórias dos serviços prestados à Corte cearense. Dedicção, paixão, realização, orgulho e amor foram palavras selecionadas pelos integrantes



para definir o trabalho no TCE Ceará.

### 10.1.5 VISTA ESSA IDEIA – SERVIDORES DO TCE ENTRAM NO CLIMA DA COPA DO MUNDO

Com o início dos jogos do Brasil na Copa do Mundo 2022, a Área de Gestão de Pessoas convidou todos os membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará a virem trabalhar trajados com as cores da nossa bandeira nos dias que a seleção entrou em campo.



### 10.1.6 TCE SOLIDÁRIO LANÇOU A CAMPANHA PAPAÍ NOEL DOS CORREIOS 2022.

O programa TCE Solidário lançou mais uma edição da Campanha Papai Noel dos Correios – 2022. Membros, servidores, colaboradores e estagiários do Tribunal adotaram uma ou mais cartinhas que beneficiaram, inicialmente, 100 crianças da Associação Peter Pan, uma Organização Não-Governamental (ONG) que ajuda crianças e adolescentes com câncer. No ano de 2022 foram adotadas 51(cinquenta e uma) cartinhas.



### 10.1.7 CELEBRAÇÃO ECUMÊNICA – CONFRATERNIZAÇÃO NATALINA DO TCE CEARÁ REFORÇOU IMPORTÂNCIA DA PAZ INTERIOR E DA RENOVAÇÃO

Membros, servidores, colaboradores e estagiários do TCE Ceará participaram da confraternização natalina realizada no dia 14/12/2022. A programação teve início com a celebração ecumênica, no Plenário da Corte, momento no qual os celebrantes proferiram palavras de reflexão sobre o sentido do Natal. Ainda durante o evento, servidores relembrou momentos importantes de 2022 por meio de vídeo elaborado pela área de Gestão de Pessoas.



### 10.1.8 ELABORAÇÃO DO GUIA DE ORIENTAÇÃO SOBRE LICENÇAS

Com o intuito de dirimir as principais dúvidas acerca dos prazos, procedimentos e das recomendações sobre os mais diversos tipos de licenças às quais os servidores deste Tribunal têm direito, foi elaborado o Guia de Orientação sobre Licenças, para consulta de todos os servidores e gestores desta Casa.



### 10.1.9 RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES JUNTO AO TCE CEARÁ

A Gerência de Atos Funcionais realizou o recadastramento obrigatório dos dados cadastrais dos membros, servidores ativos e inativos, bem como dos ocupantes somente de cargo em comissão e servidores cedidos ao TCE Ceará, na primeira quinzena do mês de novembro de 2022, conforme disposto na Portaria nº 796/2022, publicada no DOE/TCE Ceará de 31/10/2022.



### 10.1.10 ESOCIAL: INÍCIO DAS ATIVIDADES PARA IMPLANTAÇÃO DA 4ª FASE

Em atendimento ao calendário de envios dos eventos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), a Gerência de Atos Funcionais deu início aos trabalhos para implantação da sua 4ª fase, relativa aos eventos de Saúde e Segurança do Trabalho (SST).



### 10.1.11 TRANSIÇÃO DE ESPÉCIES PROCESSUAIS PARA ELETRÔNICAS

Durante o 4º trimestre de 2022 a Secretaria de Administração iniciou a transição de 11 (onze) espécies processuais da Diretoria de Gestão de Pessoas, do formato físico para o eletrônico. Com as referidas espécies transformadas em eletrônicas a área conta com 20 (vinte) espécies processuais eletrônicas, representando 37% (trinta e sete por cento) das espécies processuais administrativas.



## 10.2 DIRETORIA DE ENGENHARIA E LOGÍSTICA

A Diretoria de Engenharia e Logística, por meio de suas unidades vinculadas, tem por objetivo manter a infraestrutura operacional das edificações do TCE Ceará, bem como prover os recursos de material, patrimônio, transporte, segurança, obras e serviços de engenharia para as unidades organizacionais do Tribunal.

### 10.2.1 CENTRAL DE SERVIÇOS TCE CEARÁ

O quadro abaixo mostra as demandas atendidas pela Central de Serviços do TCE Ceará até o 4º trimestre de 2022:

GERÊNCIAS DE ATENDIMENTO	1º Trimestre			2º Trimestre			3º Trimestre			4º Trimestre			TOTAL 2022		
	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C	A	F	C
Manutenção e Conservação	722	707	0	647	653	0	655	654	0	362	377	0	2386	2391	0
Obras e Serviços de Engenharia	36	32	0	11	10	0	28	21	1	14	26	0	89	89	1
Transportes e Segurança	527	527	0	376	376	0	334	334	0	310	310	0	1547	1547	0
<b>Total</b>	<b>1285</b>	<b>1266</b>	<b>0</b>	<b>1034</b>	<b>1039</b>	<b>0</b>	<b>1017</b>	<b>1009</b>	<b>1</b>	<b>686</b>	<b>713</b>	<b>0</b>	<b>4022</b>	<b>4027</b>	<b>1</b>

Fonte: Central de Serviços TCE

A - Chamados Abertos

F - Chamados Fechados

C - Cancelados

### 10.2.2 GERÊNCIA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A Gerência de Obras e Serviços de Engenharia deu continuidade às atividades de gestão de contratos, elaboração de layouts e projetos de arquitetura e engenharia, orçamentos estimativos, além do acompanhamento da execução de obra e reformas, sendo considerados como de maior relevância os seguintes:

#### 10.2.2.1 ACOMPANHAMENTO DA OBRA DE IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA

A Gerência deu prosseguimento ao acompanhamento da obra de implantação do sistema de energia solar fotovoltaica *on-grid*. Durante esse período, foram realizadas as passagens de cabos elétricos para a subestação e a interligação entre os inversores e os quadros elétricos da subestação. Seguem, abaixo, fotos ilustrativas da obra em andamento:



Imagens da obra de implantação do sistema de energia solar

## 10.2.2.2 ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO 8º ANDAR DO EDIFÍCIO 5 DE OUTUBRO

A Gerência fez a elaboração do projeto executivo de arquitetura para a reforma do 8º andar do Edifício 5 de Outubro, onde serão construídos banheiros e uma copa para apoio às atividades realizadas no salão nobre localizado naquele espaço.

## 10.2.2.3 ELABORAÇÃO DA CONCEPÇÃO DE ARQUITETURA PARA A REFORMA DO PRÉDIO DO IPC

A Gerência fez a elaboração da concepção arquitetônica para a reforma do prédio do Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo – IPC, onde serão reformadas as fachadas e o 1º andar do edifício.

## 10.2.3 GERÊNCIA DE TRANSPORTES E SEGURANÇA

### 10.2.3.1 ATIVIDADES REALIZADAS NO PERÍODO

Foram demandados e atendidos 299 (duzentos e noventa e nove) chamados realizados por meio da Central de Serviços TCE, conforme descrição abaixo:

- 20 (vinte) chamados com agendamento de visitas.
- 279 (duzentos e setenta e nove) chamados com agendamento de veículos e.

Foram demandados e atendidos 19 (dezenove) solicitações de viagens, conforme descrição abaixo:

- 09 (nove) demandas de Fiscalização da Secretaria de Controle Externo;
- 09 (nove) demandas do Secretaria de Serviços Processuais, devolução de documentos; e
- 01 (uma) Presidência.

## 10.2.4 GERÊNCIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

Com objetivo de integrar suas atividades (recebimento, armazenagem, distribuição e controle) alinhadas numa política que defina norma, diretrizes e procedimentos voltados à gestão dos bens patrimoniais e, por conseguinte, a boa e regular aplicação dos recursos públicos, a Gerência realizou, até o 4º trimestre de 2022, o atendimento de 2559 (duas mil quinhentos e cinquenta e nove) requisições, de bens de consumo e permanente, solicitadas pelas unidades administrativas do TCE Ceará, conforme detalhamento a seguir:

Bens Patrimoniais	1º Trimestre				2º Trimestre				3º Trimestre				4º Trimestre				Total Geral
	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	AT	AP	R	Total	
Consumo	417	152	59	628	453	108	15	576	356	122	27	505	265	94	19	378	2087
Permanente	110	15	14	139	121	5	14	140	82	7	17	106	75	3	9	87	472
<b>Total</b>	<b>527</b>	<b>167</b>	<b>73</b>	<b>767</b>	<b>574</b>	<b>113</b>	<b>29</b>	<b>716</b>	<b>438</b>	<b>129</b>	<b>44</b>	<b>611</b>	<b>340</b>	<b>97</b>	<b>28</b>	<b>465</b>	<b>2559</b>

Fonte: Sistema de Gestão de Patrimônio e Almoxarifado (SGPA-TCE/CE)

Legenda: AT – Aceito Total

AP – Aceito Parcialmente

R – Rejeitado

## 10.2.5 GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

A Gerência deu continuidade às atividades de acompanhamento dos serviços contínuos de conservação e manutenção corretiva e preventiva do complexo de estruturas prediais do TCE Ceará, realizando, durante o 4º trimestre de 2022 várias atividades a seguir exemplificadas:



Foto 01 – Repintura das Calçadas e Meio Fio Internos



Foto 02 – Recomposição de Forros e Pintura no Plenário

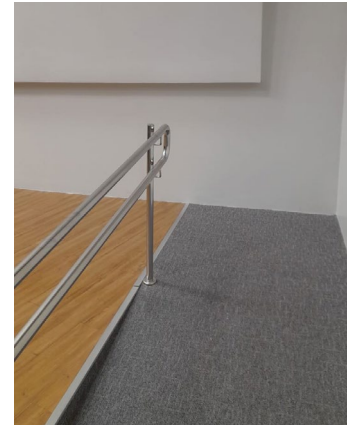


Foto 03 – Recomposição de Forros e Pintura no Plenário



Foto 04 – Construção Coberta Inversores



Foto 05 – Repintura das Calçadas e Meio Fio Internos

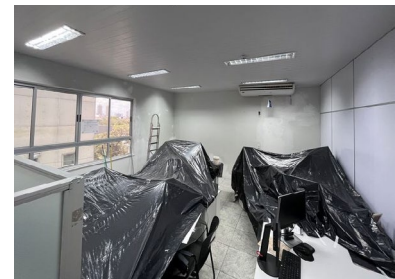


Foto 06 – Pintura da Secretaria de Administração – 5º andar Ed. Sede



Foto 7 – Reforço na Identificação de “zelo” e “higiene” nos WC’s

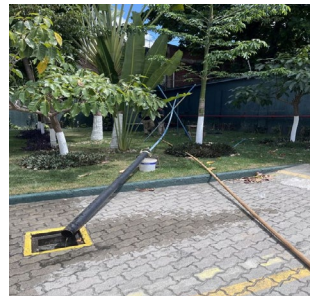


Foto 8 – Limpeza dos Poços Profundos de Água e Jardinagem

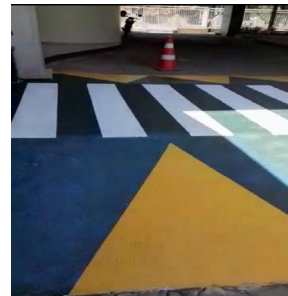


Foto 9 – Repintura da Faixa de Pedestre Anexo II / Anexo III

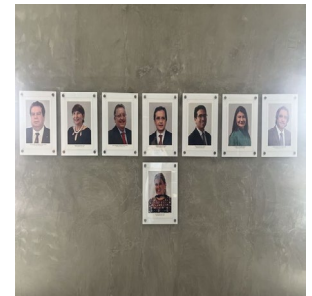


Foto 10 – Substituição das Fotos Presidentes & Conselheiros



Foto 11 – Iluminação Fachada Assessoria de Saúde



Foto 12 – Manutenção Preventiva do No breaks e Substituição de Bateria

Além das atividades registradas nas fotos acima, outras atividades também foram executadas:

- Repintura das paredes das salas / setores da Secretaria de Sessões – 2º Andar Ed. Sede;
- Repintura da Recepção das Autoridades – Térreo Ed. Anexo II;
- Passagem de Cabos lógicos e de HDMI da sala de Som do Plenário para o Palco, Tubulação de embutir no forro e piso elevado;
- Reorganização no quadro elétrico e balcão de Self-service no Restaurante;
- Revisão dos quadros elétricos de bombas do subsolo

## 10.3 DIRETORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

### 10.3.1 RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

O orçamento do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, apresentou em 2022, dotação atualizada de R\$ 280.780.097,54, onde em relação ao 4º trimestre, a despesa empenhada foi de R\$ 87.303.456,95 e a paga de R\$ 82.487.137,17, representando, no orçamento, em termos percentuais 31,09% e 29,38%, respectivamente.

Categoria da Despesa	Fonte de Recursos	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
					4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>Despesas Correntes</b>		<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 34.298.883,03</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 82.643.825,64</b>	<b>R\$ 76.380.295,27</b>	<b>R\$ 80.515.160,20</b>
Pessoal e Encargos Sociais	Tesouro	R\$ 194.858.336,00	R\$ 27.803.619,00	R\$ 222.661.955,00	R\$ 61.442.698,11	R\$ 61.442.698,11	R\$ 65.949.788,36
Outras Despesas Correntes	Tesouro	R\$ 40.027.297,00	R\$ 6.495.264,03	R\$ 46.522.561,03	R\$ 21.201.127,53	R\$ 14.937.597,16	R\$ 14.565.371,84
<b>Despesas de Capital</b>		<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 2.667.623,51</b>	<b>R\$ 11.595.581,51</b>	<b>R\$ 4.659.631,31</b>	<b>R\$ 1.761.976,97</b>	<b>R\$ 1.971.976,97</b>
Investimentos	Tesouro	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2.667.623,51	R\$ 7.667.623,51	R\$ 1.557.194,75	R\$ 1.761.976,97	R\$ 1.971.976,97
Investimentos	Outras Fontes	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.102.436,56	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>		<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 36.966.506,54</b>	<b>R\$ 280.780.097,54</b>	<b>R\$ 87.303.456,95</b>	<b>R\$ 78.142.272,24</b>	<b>R\$ 82.487.137,17</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – SUBFUNÇÃO

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas P
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 34.298.883,03</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 82.643.825,64</b>	<b>R\$ 76.380.295,27</b>	<b>R\$ 80.515.160,20</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 195.168.336,00	R\$ 27.544.806,40	R\$ 222.713.142,40	R\$ 61.438.458,11	R\$ 61.448.458,11	R\$ 65.955.548,36
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 31.543.512,00	R\$ 4.569.953,64	R\$ 36.113.465,64	R\$ 15.648.535,83	R\$ 12.108.017,04	R\$ 11.825.294,15
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 7.782.672,00	R\$ 1.710.670,72	R\$ 9.493.342,72	R\$ 4.914.325,49	R\$ 2.302.408,94	R\$ 2.207.116,09
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	R\$ 391.113,00	R\$ 473.452,27	R\$ 864.565,27	R\$ 642.506,21	R\$ 521.411,18	R\$ 527.201,60
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 2.667.623,51</b>	<b>R\$ 11.595.581,51</b>	<b>R\$ 4.659.631,31</b>	<b>R\$ 1.761.976,97</b>	<b>R\$ 1.971.976,97</b>
032 - CONTROLE EXTERNO	R\$ 3.927.958,00	R\$ -	R\$ 3.927.958,00	R\$ 3.102.436,56	R\$ -	R\$ -
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	R\$ 1.373.885,00	-R\$ 386.927,20	R\$ 986.957,80	R\$ 43.501,80	R\$ 289.356,97	R\$ 289.356,97
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	R\$ 3.626.115,00	R\$ 3.054.550,71	R\$ 6.680.665,71	R\$ 1.513.692,95	R\$ 1.472.620,00	R\$ 1.682.620,00
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 36.966.506,54</b>	<b>R\$ 280.780.097,54</b>	<b>R\$ 87.303.456,95</b>	<b>R\$ 78.142.272,24</b>	<b>R\$ 82.487.137,17</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – POR NATUREZA DE DESPESA

Categoria da Despesa	Dotação Inicial	Alterações	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas P
				4º Trimestre	4º Trimestre	4º Trimestre
<b>3 - DESPESAS CORRENTES</b>	<b>R\$ 234.885.633,00</b>	<b>R\$ 34.298.883,03</b>	<b>R\$ 269.184.516,03</b>	<b>R\$ 82.643.825,64</b>	<b>R\$ 76.380.295,27</b>	<b>R\$ 80.515.160,20</b>
319011 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 156.177.196,00	R\$ 19.532.208,06	R\$ 175.709.404,06	R\$ 46.655.048,53	R\$ 46.655.048,53	R\$ 48.781.040,34
319013 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 3.661.052,00	R\$ 847.254,60	R\$ 4.508.306,60	R\$ 1.450.113,16	R\$ 1.450.113,16	R\$ 1.384.955,71
319016 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 124.630,00	R\$ 620.536,28	R\$ 745.166,28	R\$ 187.738,65	R\$ 187.738,65	R\$ 187.738,65
319092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 868.250,00	R\$ -	R\$ 868.250,00	R\$ 18.075,68	R\$ 18.075,68	R\$ 18.075,68
319094 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 578.833,00	R\$ -	R\$ 578.833,00	R\$ 19.048,96	R\$ 19.048,96	R\$ 19.048,96
319096 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ 1.280.823,00	R\$ -	R\$ 1.280.823,00	R\$ 53.126,72	R\$ 53.126,72	R\$ 53.126,72
319113 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 32.167.552,00	R\$ 4.270.270,80	R\$ 36.437.822,80	R\$ 11.295.909,08	R\$ 11.295.909,08	R\$ 14.128.036,42
319196 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	R\$ -	R\$ 2.533.349,26	R\$ 2.533.349,26	R\$ 1.763.637,33	R\$ 1.763.637,33	R\$ 1.377.765,88
335041 - CONTRIBUIÇÕES	R\$ 88.000,00	R\$ -	R\$ 88.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
338037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339008 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	R\$ 43.000,00	R\$ 5.060.082,81	R\$ 5.103.082,81	R\$ 2.129.152,46	R\$ 2.129.152,46	R\$ 2.129.152,46
339014 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 471.000,00	R\$ 34.689,81	R\$ 505.689,81	R\$ 193.106,42	R\$ 196.670,56	R\$ 206.599,93
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 974.420,00	-R\$ 118.402,25	R\$ 856.017,75	R\$ 272.478,02	R\$ 201.524,97	R\$ 201.524,97
339031 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	R\$ 23.000,00	-R\$ 23.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339032 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 17.250,00	R\$ 39.094,66	R\$ 56.344,66	R\$ -	R\$ 1.888,00	R\$ 1.888,00
339033 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 216.800,00	R\$ 183.200,00	R\$ 400.000,00	R\$ 250.000,00	R\$ 256.908,38	R\$ 256.908,38
339034 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	R\$ 2.104.325,00	-R\$ 22.194,18	R\$ 2.082.130,82	R\$ 541.473,24	R\$ 631.392,76	R\$ 596.155,57
339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00	-R\$ 1.000,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 879.760,00	-R\$ 415.450,57	R\$ 464.309,43	R\$ 103.253,54	R\$ 106.133,54	R\$ 105.671,54
339037 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	R\$ 17.218.649,00	R\$ 5.592.684,00	R\$ 22.811.333,00	R\$ 10.693.581,31	R\$ 6.278.616,54	R\$ 5.953.439,06
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 4.503.637,00	-R\$ 99.774,53	R\$ 4.403.862,47	R\$ 1.955.443,37	R\$ 1.560.067,51	R\$ 1.538.387,59
339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 2.087.329,00	-R\$ 417.103,52	R\$ 1.670.225,48	R\$ 1.544.232,81	R\$ 66.769,64	R\$ 66.769,64
339046 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 5.461.162,00	-R\$ 336.853,51	R\$ 5.124.308,49	R\$ 1.750.626,95	R\$ 1.750.626,95	R\$ 1.750.626,95
339047 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 23.125,00	-R\$ 19.785,86	R\$ 3.339,14	R\$ 840,00	R\$ 1.416,00	R\$ 576,00
339049 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	R\$ 72.652,00	-R\$ 25.158,96	R\$ 47.493,04	R\$ 8.917,44	R\$ 8.917,44	R\$ 8.917,44
339092 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 40.000,00	-R\$ 36.737,78	R\$ 3.262,22	R\$ 1.216,59	R\$ 1.216,59	R\$ 1.216,59
339093 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 5.582.188,00	-R\$ 3.607.291,91	R\$ 1.974.896,09	R\$ 1.617.739,98	R\$ 1.618.331,02	R\$ 1.619.572,92
339140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 220.000,00	R\$ 34.558,80	R\$ 254.558,80	R\$ 59.065,40	R\$ 47.964,80	R\$ 47.964,80
<b>4 - DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>R\$ 8.927.958,00</b>	<b>R\$ 2.667.623,51</b>	<b>R\$ 11.595.581,51</b>	<b>R\$ 4.659.631,31</b>	<b>R\$ 1.761.976,97</b>	<b>R\$ 1.971.976,97</b>
449035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 2.625.000,00	-R\$ 2.545.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00	R\$ -	R\$ -
449039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ -	R\$ 12.980,00	R\$ 12.980,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
449040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ 1.493.000,00	R\$ 1.934.730,33	R\$ 3.427.730,33	R\$ 1.438.842,15	R\$ 1.443.520,00	R\$ 1.443.520,00
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 1.250.000,00	-R\$ 324.010,28	R\$ 925.989,72	R\$ 31.952,45	R\$ 271.541,87	R\$ 271.541,87
449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 3.559.958,00	R\$ 683.992,18	R\$ 4.243.950,18	R\$ 3.108.836,71	R\$ 46.915,10	R\$ 256.915,10
449140 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	R\$ -	R\$ 2.904.931,28	R\$ 2.904.931,28	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>Total</b>	<b>R\$ 243.813.591,00</b>	<b>R\$ 36.966.506,54</b>	<b>R\$ 280.780.097,54</b>	<b>R\$ 87.303.456,95</b>	<b>R\$ 78.142.272,24</b>	<b>R\$ 82.487.137,17</b>

Fonte: Gerência de Execução Orçamentária e Contábil.

### 10.3.4 ACOMPANHAMENTO DAS AQUISIÇÕES E CONTRATOS DO TCE CEARÁ

No 4º trimestre do ano de 2022, a Gerência de Aquisições e Contratos analisou 89 (oitenta e nove) procedimentos, conforme se depreende da análise do quadro resumo a seguir:

Ações Realizadas	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Adesão ARP	1	5	5	0
Atas Registro de Preço	5	4	5	6
Contratações Diretas	9	9	11	18
Contratos	9	9	10	16
Convênios	6	6	6	15
Licitações	6	6	5	14
Termos Aditivos	14	15	20	20
<b>TOTAL</b>	<b>50</b>	<b>54</b>	<b>62</b>	<b>89</b>

## 10.4 ASSESSORIA DE SAÚDE

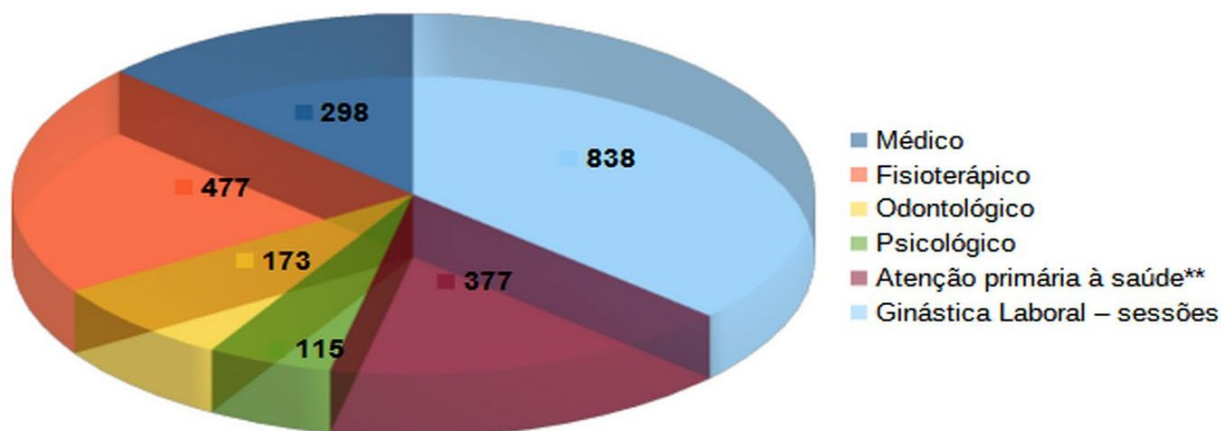
A Assessoria tem entre as suas atribuições, definidas pela Resolução Administrativa nº 08/2019, desenvolver atividades na prestação de assistência médica e paramédica, odontológica, fisioterapêutica e psicológica, preventiva ou interventiva, no âmbito do Tribunal, e nos limites dos recursos disponíveis, promover e executar ações voltadas para o meio ambiente do trabalho e educação com saúde.

Em cumprimento às suas atribuições a Assessoria de Saúde destaca as atividades desenvolvidas nesse trimestre:

Atendimento	1º trimestre	2º trimestre	3º trimestre	4º trimestre
Médico	444	453	396	298
Fisioterápico	880	993	993	477
Odontológico	201	189	141	173
Psicológico	88	111	93	115
Atenção primária à saúde**	329	393	542	377
Ginástica Laboral – sessões	796	1.607	975	838

\* 4 dos atendimentos médicos do 4º Trimestre são relativos a apoio médicos às Sessões do Pleno, 1ª e 2ª Câmaras.

\*\* Aferição de P.A. glicemia, primeiros socorros.



### 10.4.1 CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE E CADASTRO DE MEDULA ÓSSEA

A Assessoria realizou mais uma campanha de Doação de Sangue e Cadastro, que ocorreu no dia 11/11/2021, contando com 102 (cento e dois) voluntários, resultando em 68 (sessenta e oito) doações de sangue.

# 11

# Tecnologia da Informação

A Secretaria de Tecnologia da Informação (STI) apresenta a seguir as ações desenvolvidas durante o 4º trimestre de 2022 envolvendo gestão e governança, aquisições, operações, atendimento a clientes, desenvolvimento e manutenção de projetos de TI.

## 11.1 GESTÃO E GOVERNANÇA

No trimestre em tela, foram desenvolvidas atividades de gestão e governança. Dentre as principais citam-se:

- Gestão de 37 (trinta e sete) contratos e elaboração de 16 (dezesesseis) ordens de pagamento;
- Registro de 86 (oitenta e seis) certificados digitais;
- Modelagem de processos (Gerir Incidentes e Problemas; Distribuir Equipamentos de TI; e Gerenciar Mudanças);
  - Revisão da Metodologia de Gerenciamento de Projetos;
  - Encaminhamento da atualização da composição e competências do Comitê Gestor de Segurança da Informação;
  - Elaboração de artefatos: Matriz de Gestão de Riscos; Matriz de Priorização de Projetos; Check list de procedimentos da STI; e Formulário de Atividade de Desenvolvimento;
  - Elaboração de Planos: Plano de Comunicação da STI; Plano de Capacitação da STI; e Plano de Gerenciamento de Mudança (em homologação);

- Elaboração da Política de Distribuição de Equipamentos de TI;
- Atualização da área de Governança na Intranet, com a disponibilização de artefatos desenvolvidos (transparência);
- Elaboração de apresentação das principais entregas da STI em 2022 e propostas para 2023.

## 11.2 AQUISIÇÕES

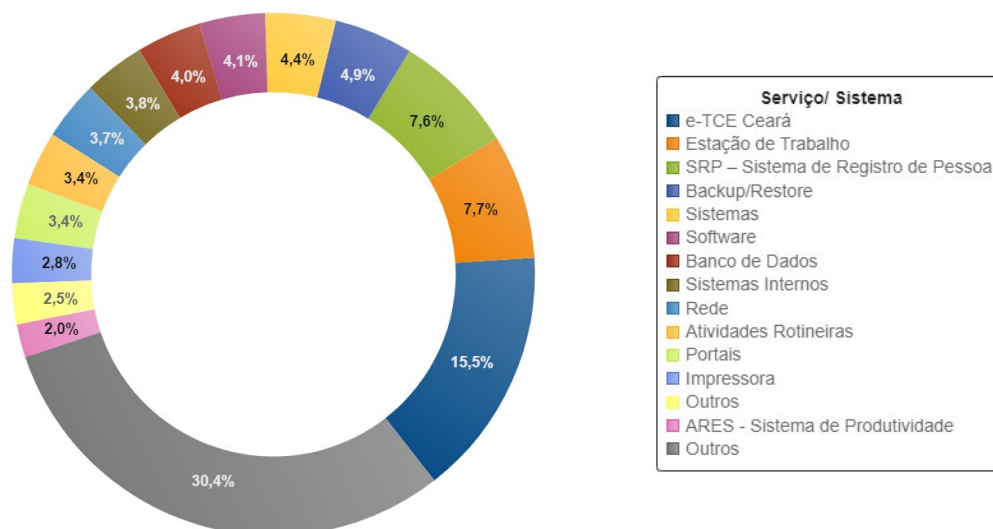
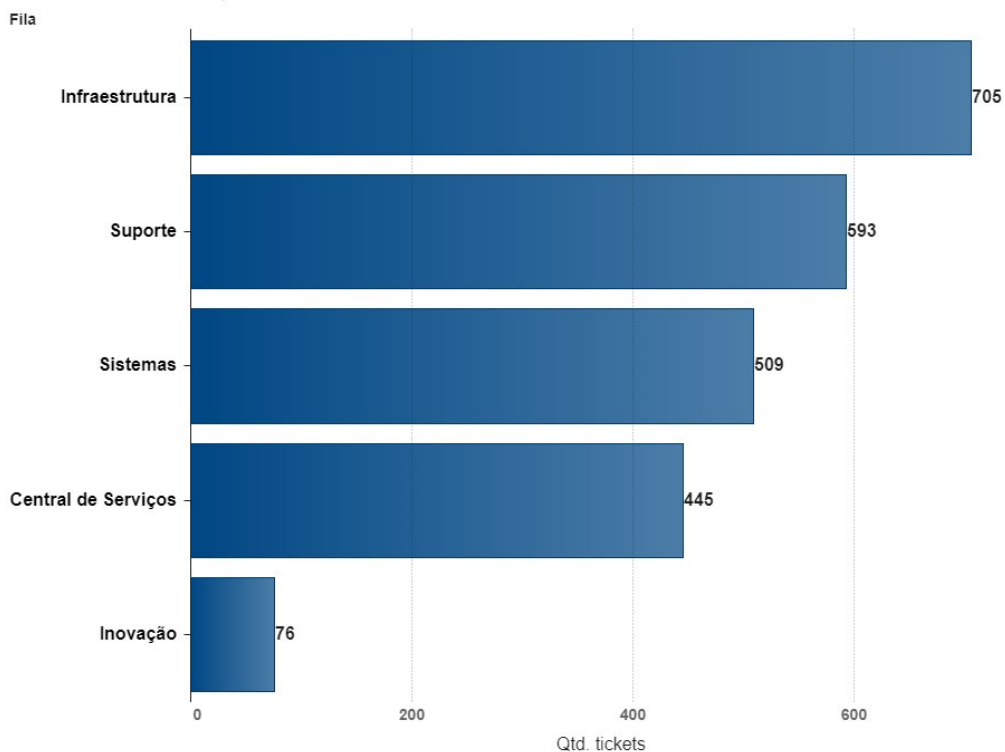
Visando a adequação e segurança para o ambiente de tecnologia da informação, no quarto trimestre de 2022 a STI desenvolveu as seguintes atividades relacionadas a aquisições de produtos e serviços:

- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de switch POE para câmeras de segurança;
- Abertura de Processo de Contratação Direta por meio de Cotação Eletrônica para aquisição de 01 (um) certificado A3 CNPJ;
- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para prestação de suporte técnico para equipamento Tape Library- IBM;
- Abertura de Processo de Contratação por Inexigibilidade para serviço Especializado em Plataforma de Documento Eletrônico Seguro;
- Abertura de Processo Licitatório para aquisição de Licenças Windows e Adobe Acrobat Pro;
- Abertura de Processo Licitatório para Solução de Infraestrutura Hiperconvergente para Data Center;
- Abertura de Processo Licitatório para Serviços de Tecnologia relacionados a Segurança da Informação;
- Prorrogação de prazo de execução do Contrato nº33/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Vert Soluções em Informática LTDA;
- Prorrogação do Contrato nº28/2021, celebrado entre este Tribunal de Contas do Estado do Ceará e a empresa Gemelo do Brasil Data Centers;
- Elaboração do aditivo do Contrato nº03/2022 com empresa Vert Soluções em Informática LTDA, CNPJ nº02.277.205/0001-44, para acréscimo de valor em 25%, relativo a prestação de serviços técnicos especializados, sob demanda, para desenvolvimento de novas funcionalidades e melhorias evolutivas para o sistema e-TCE;
- Contratação da empresa Vert Soluções em Informática LTDA, para prestação de serviço de suporte técnico remoto do fabricante para os softwares SAS e diversos outros itens que compõem a presente contratação e conceitos apresentados na Ata de Registro de Preços nº18/2021.

## 11.3 OPERAÇÕES E ATENDIMENTO

Por meio do monitoramento de seus ativos, a STI identificou alto índice de disponibilidade nas principais aplicações, resultando nos seguintes índices: SAP/eTCE (99,77%), Plenário Virtual (100%), Portal TCE (100%) e Internet (100%) nesse trimestre.

De 01 de outubro a 16 de dezembro de 2022, a Secretaria atendeu em torno de 2.328 chamados, dentre eles, destacam-se a Diretoria de Operações (Infraestrutura, Central de Serviços, Suporte):



Em se tratando de demandas oriundas da Ouvidoria do TCE Ceará, foram atendidos 249 (duzentos e quarenta e nove chamados). No que se refere aos prazos de atendimento de chamados, destaca-se que a STI vem mantendo o atendimento dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

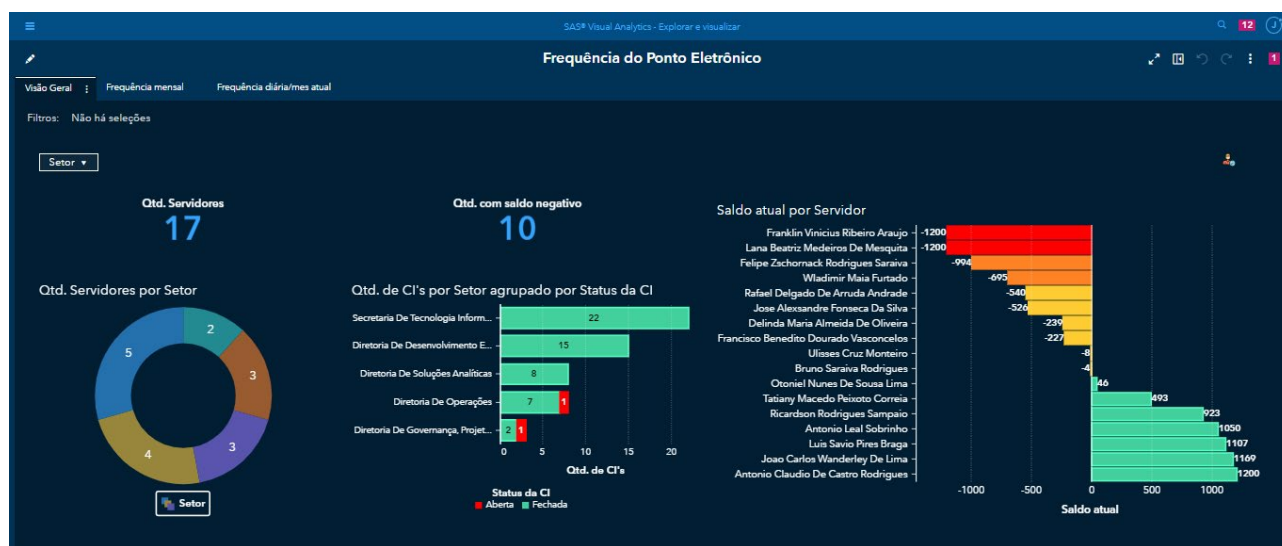
Neste trimestre, destaca-se a expansão da rede de equipamentos servidores, que passou de 256 para 512 endereços. O principal benefício da solução é possibilitar a criação de novos servidores e projetos.

Outra realização relevante da equipe foi a conclusão da implantação de uma nova solução de backup, reestruturando e atualizando todo o plano de salvaguarda de dados e monitoramento utilizado pelo TCE Ceará. Desta forma, foi possível a mitigação de problemas conhecidos na estrutura atual de backup e maior segurança de armazenamento, contribuindo decisivamente com os indicadores de disponibilidade de TI.

## 11.4 PRINCIPAIS PROJETOS

No período de referência, destacam-se: Monitoramento da Frequência dos Servidores, Data Mart de Gestão de Contratos, Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras), TCE Devops, API Dados Abertos, Sistema de Gestão Educacional - SIGED, Módulo de Comissões no SRH, Melhorias no Fluxo de Solicitação na Ouvidoria e Transformação Digital - Low Code.

### 11.4.1 MONITORAMENTO DA FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES



Neste trimestre, a STI desenvolveu o Monitoramento da Frequência dos Servidores, que tem por finalidade possibilitar o acompanhamento diário dos registros de ponto, saldo do banco de horas e solicitações de ajustes de ponto dos servidores lotados no setor. Dessa forma, a solução desenvolvida, além de mitigar problemas oriundos de eventuais ausências de batidas de ponto e descumprimento de prazos recursais voltados para ajustes de ponto, possibilitará um processo de gestão mais assertivo sobre o contexto apresentado, por parte dos gestores.

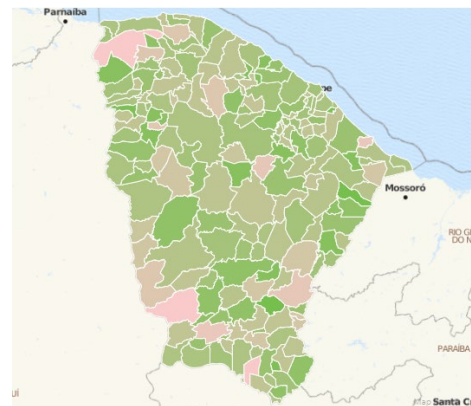
## 11.4.2 DATA MART DE GESTÃO DE CONTRATOS



O Data Mart de Gestão de Contratos foi desenvolvido, neste período, pela Secretaria de TI. Esta solução contribui para a eficiência da gestão contratual, disponibiliza informações para apoiar decisões de alocação de recursos e provê maior transparência das informações dos contratos celebrados no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

## 11.4.3 PROJETO MONITORAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS ESTADUAIS (GEO OBRAS)

No trimestre em curso, a STI deu continuidade ao Projeto Monitoramento de Obras Públicas Estaduais (Geo Obras) em parceria com o BIRD. Este projeto consiste no monitoramento de obras e serviços de engenharia do Governo do Estado por meio da elaboração de uma base analítica georreferenciada, com mecanismo de coleta de dados automatizada, painéis de monitoramento e aplicação de modelos de Machine Learning. Como benefícios esperados citam-se: maior celeridade nas fiscalizações; aumento da capacidade de fiscalização; transparência e engajamento da sociedade com painéis disponíveis.



## 11.4.4 TCE DEVOPS

A STI deu continuidade neste trimestre, com apoio de empresa contratada, na implantação

do projeto TCE DevOps, que consiste em infraestrutura para execução de microsserviços, processos automatizados para entrega contínua de aplicações e serviços nesta infraestrutura. O projeto avança com 88,06% de execução. As aplicações e serviços inseridos nessa infraestrutura apresentam disponibilidade e resiliência elevada, além da automação dos procedimentos de entrega (CICD) de novas versões de sistemas e aplicações.

#### **11.4.5 API DADOS ABERTOS**

Neste trimestre, a STI disponibilizou a API Dados Abertos, com o objetivo de publicar e disseminar dados e informações públicas na Web, seguindo critérios que possibilitam sua reutilização e o desenvolvimento de aplicativos por toda a sociedade.

O aplicativo tem como principais benefícios: garantir acesso aos dados e informações públicas do TCE Ceará; prover transparência das ações da gestão pública; possibilitar o incremento do controle social diante das ações do governo; viabilizar a melhoria da qualidade dos dados governamentais; e possibilitar o desenvolvimento de pesquisas a partir dos dados disponibilizados.

#### **11.4.6 SISTEMA DE GESTÃO EDUCACIONAL - SIGED**

No período em análise, a STI deu continuidade a melhorias no SIGED, disponibilizando nova interface e funcionalidades e realizando integração ao sistema eTCE, com o objetivo de aprimorar o processo de inscrição, aumentar a produtividade na administração do sistema e facilitar o uso do sistema pelo Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) e pelos participantes internos e externos dos eventos.

#### **11.4.7 MÓDULO DE COMISSÕES NO SRH**

Com o objetivo de facilitar a administração das comissões existentes no TCE Ceará pela Secretaria de Administração, a STI disponibilizou um módulo no Sistema de Recursos Humanos (SRH), integrado com outros sistemas internos como o Sistema de Produtividade (ARES) e Sistema de Ponto Eletrônico (SPE).

#### **11.4.8 MELHORIAS NO FLUXO DE SOLICITAÇÃO NA OUVIDORIA**

A STI realizou, neste trimestre, ajustes no sistema de Ouvidoria com o objetivo de melhorar o fluxo de solicitação de complemento de informação, incluindo novo status no fluxo da demanda, criação de telas para acompanhamento e notificação dos envolvidos por e-mail.

#### **11.4.9 TRANSFORMAÇÃO DIGITAL - LOW CODE**

O projeto de Transformação Digital - Low Code tem o objetivo de fornecer serviços de automação de sistemas, permitindo que a Corte de Contas atenda às demandas por soluções de tecnologia da informação de forma ágil e efetiva. O projeto em tela impactará as áreas envolvidas e a sociedade, por meio da implantação de novos serviços digitais relacionados a: e-Fiscal; Automação de

Emissão de Certidões; Portal do Servidor; Jurisprudência Sistematizada; e Portal do Aluno e Instrutor.

No trimestre corrente, a STI iniciou a execução do projeto e realizou procedimentos que contemplam a especificação, desenvolvimento e homologação das seguintes funcionalidades: estruturação da visão geral e da arquitetura da solução para Portal de Serviços, gestão e validação de documentos, emissão de certidões, submissão de dados fiscais e interface de integração para certidões; implementação da funcionalidade para geração de QR Code para documentos; estruturação de documentos oficiais; certidões processuais, excepcionais e negativas; visão geral e arquitetura da LRF; coleta de dados e RGF/RREO; e certidão de convênio municipal e estadual.

# 12

## Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC)

Instituído em 1995, pela Lei Orgânica do TCE Ceará, o Instituto Escola Superior de Contas e Gestão Pública Ministro Plácido Castelo (IPC) tem por finalidade promover o aperfeiçoamento profissional, operacional e tecnológico dos servidores públicos do Estado do Ceará.

No período de referência, as atividades desempenhadas pelo IPC atingiram os seguintes quantitativos totais:



**21 AÇÕES EDUCACIONAIS**



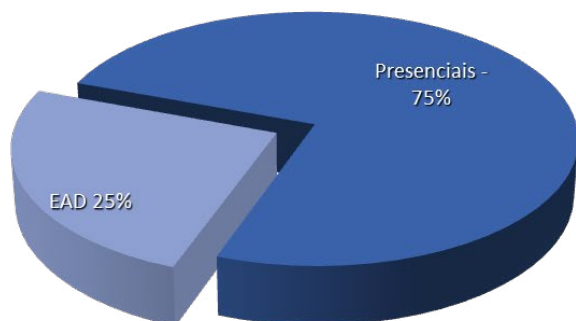
**1791 PARTICIPANTES**

Fonte: IPC

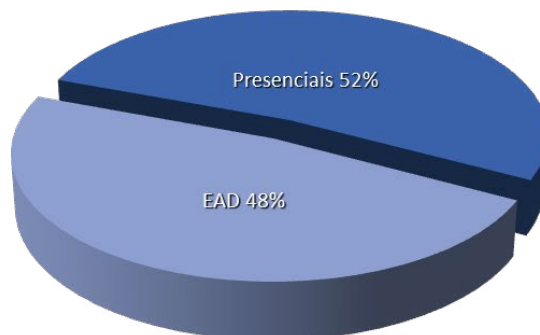
As ações educacionais realizadas incluem cursos, palestras, seminários, visitas guiadas e outros eventos, e as atividades do Programa Agente de Controle. As ações foram realizadas pelo próprio IPC ou por meio de parceria com outras instituições educacionais, nas metodologias de ensino presencial e a distância, para servidores e membros do TCE Ceará, bem como para servidores da administração pública e a sociedade em geral.

## 12.1. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE MODALIDADE DE ENSINO

**Ações educacionais - 21**



**Participantes - 1.791**



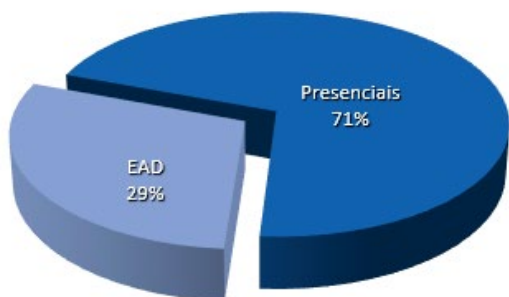
Fonte: IPC

## 12.2. SEGMENTAÇÃO POR TIPO DE PÚBLICO-ALVO

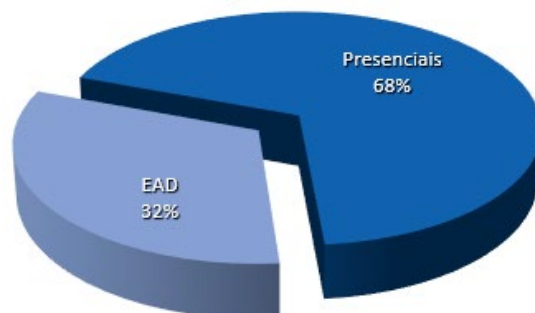
### 12.2.1 FORMAÇÃO CONTINUADA DE SERVIDORES E MEMBROS (PÚBLICO INTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores e Membros do TCE Ceará contempla tanto a oferta de cursos e eventos educacionais realizados pelo IPC, quanto a viabilização da participação de servidores e membros em ações educacionais realizadas por outras instituições.

**Ações educacionais - 17**



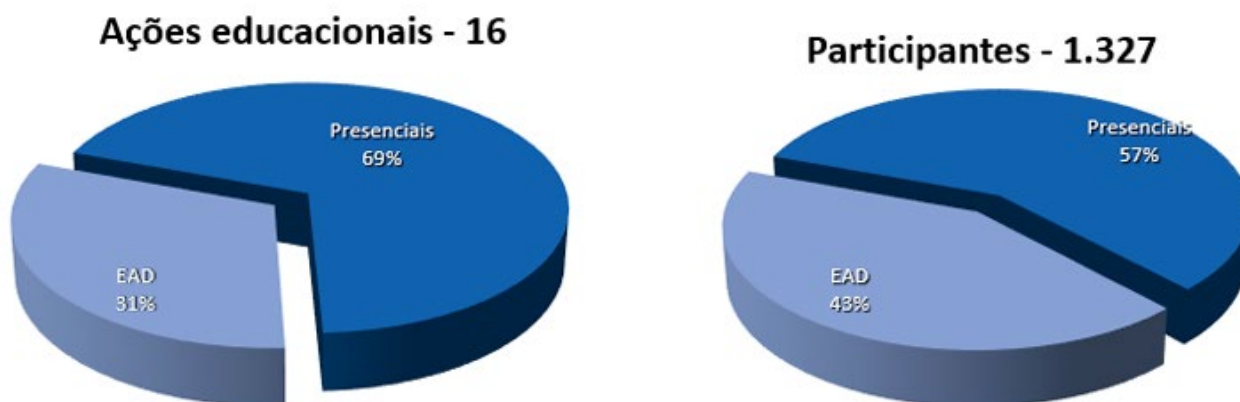
**Participantes - 464**



Fonte: IPC

## 12.2.2 FORMAÇÃO CONTINUADA DE JURISDICIONADOS E SOCIEDADE (PÚBLICO EXTERNO)

O Programa de Formação Continuada de Servidores dos Jurisdicionados do TCE Ceará contempla a oferta de cursos e eventos educacionais promovidos pelo IPC a servidores públicos pertencentes à Administração Pública. Além dos jurisdicionados, algumas vagas também são ofertadas de forma complementar para a sociedade.



Fonte: IPC

Obs.: Importante levar em consideração que uma ação educacional pode ser ofertada simultaneamente para o público interno quanto externo.

## 12.3 PRINCIPAIS REALIZAÇÕES

O Instituto Plácido Castelo promoveu a décima edição do Café com Leitura: Contos & Encontros, com a obra “Sábado – estação de viver”, de Juarez Leitão.



A equipe de servidores e colaboradores da Escola de Contas do TCE Ceará participou de oficinas para atualização do seu Plano Estratégico, período 2022-2026. A iniciativa atende à deliberação da Política de Governança Institucional, a qual visa o desdobramento nas unidades da estratégia da Instituição.



“Qual a vida que você está vivendo?” Foi o tema da Palestra sobre administração do tempo com o diretor-geral do Instituto Plácido Castelo. O momento reuniu servidores e colaboradores de diferentes unidades do Tribunal para uma reflexão acerca da temática.



A Escola de Contas do Tribunal de Contas do Ceará, foi agraciada com o Prêmio de Inovação Judiciário Exponencial – Edição 2022. O primeiro lugar foi conquistado pelo Gerente de Pesquisa e Inovação do IPC, na categoria “Executivo de Inovação”, subcategoria “Ministério Público e Órgãos de Controle”.



O Programa Visita Cidadã Guiada contemplou os alunos do curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará (UFC), acompanhados da professora Lúcia Siebra, os estudantes participaram de uma palestra com a psicóloga da Corte.



A Biblioteca Raimundo Girão disponibilizou novos livros digitais para consulta, entre as obras disponibilizadas, há três volumes sobre Direito Processual Civil, além de títulos sobre prisões cautelares, proteção de dados, direito ambiental e outros.

O Instituto Plácido Castelo em parceria com o Museu da Fotografia de Fortaleza, promoveu a Exposição “Fortaleza Antiga”.



O IPC participou da Feira do Conhecimento no Centro de Eventos do Ceará recebendo no estande alunos interessados em conhecer o trabalho do TCE Ceará e da sua Escola de Contas. A ação foi conduzida pelo coordenador de Pesquisa, Inovação e Gestão da Informação do IPC.



“Metaverso: o que é, quais suas aplicações e perspectivas para o futuro” foi o tema do bate-papo promovido pelo IPC, na 5ª edição do Talk Criativo do programa Educação pela Arte. O momento foi conduzido pelo professor do Instituto Federal do Ceará (IFCE), Mauro Oliveira, e o diretor da Bugadoo Studio, Thiago Guimarães.



Primeira edição do programa TCE Multiplica foi conduzido pelo diretor-geral do IPC, com o tema: “O que falam sobre gestão os palestrantes globais”.



Improbidade Administrativa foi tema de qualificação realizada pelo IPC com o professor João Marcelo Magalhães, procurador do Banco Central.



Servidores do TCE Ceará participaram do “APG Compacto”, programa superintensivo de atualização de líderes, com o que há de mais inovador no mundo na área de liderança, gestão e estratégia.



Solenidade de abertura do XI Fórum Nacional do Ministério Público de Contas, no plenário do Tribunal de Contas do Estado do Ceará onde reuniu autoridades, servidores do MPC e do TCE Ceará para discutir o fortalecimento do controle, da eficiência e da ética na administração pública do País.



O Tribunal de Contas do Ceará, por meio da Escola de Contas Instituto Plácido Castelo, assinou acordo de cooperação técnica com a Secretaria da Educação do Estado (Seduc), para ofertar a disciplina eletiva de Formação para Cidadania e Controle Social.

A iniciativa é uma experiência pioneira entre os Estados da Federação e os Tribunais de Contas brasileiros. O documento foi assinado pelo presidente do TCE Ceará, conselheiro Valdomiro Távora; pela governadora do Estado, Izolda Cela; pela Secretária da Educação, Eliana Estrela; e pelo diretor-presidente do IPC, conselheiro Ernesto Saboia.



“O Futuro já Chegou” foi tema da palestra da segunda edição do programa TCE Multiplica, ministrado pela secretária de Tecnologia da Informação (STI) do TCE Ceará, no auditório da Escola de Contas.

The graphic is a promotional poster for the event. On the left, there is a circular portrait of Cairamir Arruda with the text 'com Cairamir Arruda' and 'Inscrições siged.ipc.tce.ce.gov.br'. On the right, the event title 'TCE Multiplica' is displayed above the theme 'O FUTURO QUE JÁ CHEGOU'. Below this, the date '13 DEZ' and time '11h' are shown, along with the location 'Auditório do IPC'. At the bottom, the logos for the Tribunal de Contas do Estado do Ceará and the Instituto Público de Contabilidade e Informações (IPC) are visible.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
Rua Sena Madureira, 1047  
CEP 60055-080 - Centro - Fortaleza - Ceará / (085) 3488.5900  
[www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br)